Anno 82

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

FUNDADO EM 1825

N. 57

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL

Por um anno. . . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE — TERÇA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 1906

REDACTOR CHEFE — Arthur Orlando

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO **DIARIO**

INTERIOR

Dr. Joaquim Nabuco

RIO, 13

O dr. Joaquim Nabuco, embaixador do Brazil nos Estados Unidos, telegraphou ao barão do Rio Branco contestando tivesse feito a apologia do monroismo, no discurso proferido por occasião do banquete que s. exc. offereceu ao sr. Eliu Root, ministro do exterior daquella Republica.

Illuminação electrica

RIO, 12

Revestiu-se de enthusiasmo a inauguração da illuminação electrica em todo o littoral da cidade de Nitheroy.

Capitão tenente Ticho Brache

RIO, 12

Telegrammas de Matto Grosso noticiam estar vivo o capitão tenente Ticho Brache de Araujo Machado, que se dizia ter fallecido.

O Ceará

RIO, 12

O interior do Estado do Ceará está ameaçado do flagello da secca,

Fallecimento

RIO, 12

Falleceu o coronel Joaquim Pedro Salgado.

Nomeações

RIO, 12

Foram nomeados 3.º escripturario da delegacia fiscal em Pernambuco o 4.º: sr. Alexandre Augusto de Oliveira; 2.º o 3.º, sr. Joaquim Eugenio Codeceira; o 4.º da delegacia fiscal do Maranhão, sr. Carlos de Oliveira, para igual cargo na alfandega d'ahi, o 4.º desta, sr. Luiz Pereira Bittencourt, para igual cargo na delegacia do Maranhão e o sr. Helvidio Silva para 4.º da delegacia desse Estado.

A revolta de Santa Cruz

RIO, 12

O coronel Joaquim Balthasar da Silveira foi nomeado para presidir o conselho de guerra, a que têm de responder 107 revoltosos da fortaleza de Santa Cruz.

Inundações

RIO, 12

Chegam horriveis noticias acerca das inundações na Bahia e Alagôas.

O dr. José Marcellino, governador da Bahia, partiu para o interior daquelle Estado, afim de providenciar sobre os soccorros que devem ser prestados ás familias flagelladas.

RIO, 12

Em S. Paulo o rio Tieté transbbodou inundando parte da cidade.

Cambio

RIO, 12

O cambio fechou hoje a 16 1/8.

O governo de S. Paulo

S. PAULO, 12

Por motivo de profunda desharmonia com o dr. Carlos Botelho, secretario da agricultura, o dr. Cardoso de Almeida pediu exoneração do cargo de secretario do interior.

O convenio do café

S. PAULO, 12

Causou pessima impressão nos circulos politicos d'aqui a declaração do dr. Custodio Coelho, director do banco da Republica, classificando o convenio do café de recurso immoral e proprio das nações fallidas.

EXTERIOR

Congresso medico

LISBOA, 12

No congresso medico, que se reunirá nesta capital, em abril proximo, tomarão parte dois mil e quinhentos delegados estrangeiros.

Eleições em Portugal

LISBOA, 12

As eleições realizam-se a 22 do corrente.

Os reis de Portugal

LISBOA, 12

O rei d. Carlos e a rainha d. Amelia partiram com destino a Madrid.

General Touring

PARIZ, 12

Falleceu o general Touring.

Catastrophe nas minas de Courriéres

PARIZ, 11

Deu-se tremenda catastrophe nas minas de Courriéres, em virtude de explosão de grisu.

O numero de victimas é elevadissimo.

Na camara dos deputados será pedido o credito de quinhentos mil francos para soccorrer as familias das victimas.

PARIZ, 11

Na catastrophe de Courriéres pereceram ao certo mil e oitocentos operarios.

Partida

PARIZ, 12

Partiu com destino a Manáos o chefe do museu de historia natural desta cidade.

Visitas regias

MADRID, 12

O rei Affonso XIII retribuiu a visita que lhe fez em Biarritz o rei Eduardo VII.

A questão de Marrocos

BERLIM, 12

Parece definitivamente resolvida a questão de Marrocos.

A censura no theatro

S. PETERSBURGO, 11

Foi prohibida a representação de peças em que figurem as familias reinantes da Europa.

Congresso pan americano

NOVA-YORK, 11

O representante diplomatico do Uruguay junto aos Estados-Unidos declarou ao *New York Herald* que o governo do seu paiz não é hostil ao Congresso pan-americano, ao qual enviará um delegado.

Dr. Manoel Quintana

BUENOS-AIRES, 12

A's 2 horas da madrugada de hoje falleceu, victimado por uma congestão pulmonar, o dr. Manoel Quintana, presidente da Republica.

BUENOS-AIRES, 12

O ministerio reuniu-se sob a presidencia do dr. Figueirôa Alcorta, vice-presidente da Republica, afim de deliberar sobre as homenagens funebres que devem ser prestadas ao dr. Manoel Quintana.

Os funeraes do mallogrado estadista serão feitos por conta do Estado.

Os jornaes elogiam a acção patriotica do fallecido presidente.

Prisão de um jornalista

MONTEVIDÈO, 12

Foi preso o deputado Herrera, director da *Democracia*, cuja publicação está suspensa.

Esse acto provocou muitos protestos de certa parte da opinião.

El Dia, de hoje, analysando os acontecimentos, diz ter sido perfeitamente correcto o energico procedimento do presidente da Republica ordenando a prisão do referido jornalista, que em artigos successivos ridicularizou e atacou asperamente as altas autoridades do paiz.

Convite

SANTIAGO, 11

O capitão de fragata Fuensalida foi convidado para occupar o cargo de director da Escola naval do Equador.

Allegando, porém, motivos imperiosos, recusou a nomeação.

NOTAS

Parece que vae arrefecendo a confiança e diminuindo a concurrencia dos clientes do curandeiro da rua padre Muniz!

Muita gente abrio naturalmente os olhos ante as minhas singelissimas observações sobre os estupendos casos de curas por elle annunciados...

Já ante-hontem, domingo, dia em que *A Provincia* costumava trazer as suas columnas cheias de declarações elogicsas dos curados e reconhecidos, apenas duas ou tres antigas publicações foram repetidas.

Nem um milagre novo!

A minha bisbilhotice custou-me, é verdade, duas descomposturas, embóra sem o meu endereço preciso.

A primeira trouxe a firma do proprio sr. Jeremias da Palma, o *feliz preparador de hervasinhas que não fazem mal a ninguem* e que têm, ao contrario, arrancado da cóva a milhares de doentes.

Fallando com sinceridade, nada mais justo do que esse desabafo do sr. Jeremias.

No longo percurso de oito annos, curando a Deus e ao mundo, conhecido e apreciado nesta cidade e seus arrabaldes, podendo assim paraphrasear a estrophe do herós de Scribe, no *Philtre*,

Je suis le grand docteur nommé Fontanarose,
Connu dans l'univers et dans mille autre lieux!

cumulado de honrosos attestados, um dos clinicos de maior numero de doentes, como elle modestamente annunciou, por que não haveria de se admirar e de se irritar com um *invejoso mesquinho* que se foi metter com a sua vida?

O outro que me descompoz, um tal *Timon*, do *Jornal Pequeno*, não teve de certo as mesmas razões do curandeiro, mas que se lhe ha de fazer?

O homem insulta por uma fatalidade do seu estado mórbido e não passa um dia sem que despeje das aguas-furtadas do vespertino as bilis do seu mão estomago.

Censural-o por isso? para que?

Tambem não é elle o unico.

Aqui na terra a coisa é naturalissima.

Ainda no sabbado ultimo um outro pobre diabo mettido a jornalista imaginou gratuitamente que eu estava nomeado lente da Academia e, por conta da minha *felicidade*, desandou-me logo furibundo o seu despeito e o seu odio.

Mas, deixemos os desafôros e indaguemos do homem da rua padre Muniz.

Depois da minha volta da casa do sr. Jeremias, ainda debaixo da animadôra impressão de sua palestra suggestiva, o meu amigo Ulysses Ponce de Leon mandava-me o convite para o enterro de sua inditosa esposa, que estava sendo medicada pelo curandeiro!

E eu cahi das nuvens.

Era um caso typico de bronchite e, a despeito de tres séries de garrafadas, a doente não conseguira resistir!

Ora, si o sr. Jeremias não curava a sua apregoada especialidade, o que dizer do resto?

No dia seguinte ao da minha visita á rua padre Muniz, visita que narrei com fidelidade rigorosa, o dr. Pergentino Galvão, parecendo envergonhado de figurar na clientela do curandeiro, escreveu-me uma carta, explicando o caso da sua apaniguada e que o levára até alli.

Apuradas as coisas era mais um insuccesso das hervasinhas.

Justamente nos casos que eu poderia, pelas minhas relações de amisade, verificar em pessôa o milagroso effeito do tratamento empirico do sr. Jeremias, seus resultados eram negativos!

Entretanto, si eu descria, porque não haveriam outros de acceitar os emocionantes attestados lidos na imprensa?

A esperança é em regra generosa companheira do homem.

No momento de molestia aguda e rebelde, em que a medicina official se reconhece impotente, quem dirá ao condemnado que não tente a salvação com as drogas de qualquer curandeiro?

O sr. Jeremias comprehende isso bem e soube fazer a sua reclame.

Só ha uma coisa e é que essa confiança dos doentes não será infinita, porque a propria tolice tem limites.

E' assim que parece estar arrefecendo a concurrencia dos clientes do successor do *homem do dedo*...

A. A.

REPORTAGEM

Congresso do Estado

Senado de Pernambuco

Effectuou-se, hontem, a 2.ª sessão, sob a presidencia do exmo. sr. dr. Antonio José d'Almeida Pernambuco.

Estiveram presentes os srs. Rodrigues Porto, Antonio Pernambuco, Coelho de Moraes, Albino Meira, Francisco Corrêa, José Osorio, Cornelio Padilha, Pinheiro Ramos, Joaquim Guimarães e Motta Silveira.

Foi lida a acta da reunião de 9 do corrente, ficando sem debate encerrada a discussão; e submettidas á discussão, consecutivamente, esta e as da sessão de 7 e reunião de 8 do mesmo mez, foram todas approvadas.

O sr. 1.º secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Um officio do sr. dr. governador do Estado, communicando ficar sciente de ter o senado procedido á eleição da mesa. —Inteirado.

Outro do 1.º secretario da camara dos deputados, dando conhecimento da eleição da mesa que ficou assim constituida: Presidente, dr. João Coimbra; 1.º vice-presidente, coronel Francisco de Assis Pereira Tejo; 2.º vice presidente, dr. João Gonçalves de Azevedo; 1.º secretario, dr. Antonio Severino Montenegro; 2.º secretario, dr. Domingos de Abreu e Vasconcellos e supplentes, drs. Joaquim Dias Bandeira de Mello e Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos Filho.—Inteirado.

Outro do dr. secretario geral do Estado, declarando ficar sciente da eleição da mesa do senado.—Inteirado.

Outro do consul da Italia, agradecendo o convite para assistir a abertura do congresso e desculpando se de não ter comparecido.—Inteirado.

Outro do dr. juiz seccional, no mesmo sentido.—Inteirado.

Outro do consul da Belgica sobre o mesmo assumpto.—Inteirado.

Passou-se ao expediente do sr. 2.º secretario.

Foi lido a imprimir um parecer n. 1 da 5.ª commissão, concluindo por um projecto sob o mesmo numero, autorizando a conceder-se um anno de licença, com todos os vencimentos ao bacharel José Lopes Pessôa da Costa, lente do Gymnasio.

Não havendo quem quizesse utilizar-se da palavra, na hora do expediente passou-se á ordem do dia.

Não havendo trabalhos de commissões, materia consignada na ordem do dia, o sr. presidente levantou a sessão, tendo designado ainda trabalhos de commissões.

×

Camara dos Deputados

Realizou-se hontem, á hora legal, a 4.ª sessão ordinaria, sob a presidencia do sr. João Gonçalves, tendo comparecido os srs. Severino Montenegro, João Elysio. Francisco Synesio, João Gonçalves, Nobre de Lacerda, Silva Fragoso, Domingos Gonçalves, Boulitreau, Meira Filho, Leopoldo de Gusmão, Gonçalves da Rocha e Affonso de Barros.

Deixaram de ser lidas as actas das sessões antecedentes por falta de numero para proceder-se á votação.

O sr. 1.º secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Mensagm do sr. governador do Estado, transmittindo as informações prestadas pela Secretaria da Fazenda, á petição de Umbelina Maria da Conceição. —A' quem fez a requisição.

Petição de Francisco Salles Carneiro da Cunha, porteiro do desinfectorio central, solicitando augmento de vencimentos.—A' commissão de fazenda e orçamento.

Não havendo quem da palavra se quizesse utilizar na primeira hora da sessão, passou-se á ordem do dia.

Constando esta de trabalhos de commissões e nenhum havendo sobre a mesa, o sr. presidente levantou a sessão, designando antes para hoje a seguinte ordem dia:

A mesma.

×

Assumiu o exercicio do cargo de subdelegado do 3.º districto de Altinho, o sr. Sebastião Marques Evangelista.

Esta nova autoridade fez a devida communicação á chefatura de policia.

×

Cedulas falsas

E' raro o dia em que não apparece nesta cidade uma sedula falsa!

Hontem, o sr. dr. administrador da recebedoria do Estado apprehendeu uma dellas, em poder do sr. André F. Vianna.

A cedula foi tomada na occasião em que o sr. André procurava pagar o imposto de 1 1/4 % sobre o capital da loteria de Sergipe.

O sr. administrador da recebedoria fez lavrar termo de apprehensão, juntando a este uma declaração firmada pelo sr. André Vianna.

As respectivas diligencias foram enviadas ao dr. chefe de policia, que tomou conhecimento do facto, designando o dr. Glycerio Gouveia para proseguil-as, afim de apurar a verdade.

Hoje serão ouvidos em auto de perguntas, na delegacia do 1.º districto, o o sr. André Vianna e mais outros cidadãos.

— Na delegacia do 1.º districto será hoje interrogado o sr. Casado Araujo.

O seu interrogatorio versará sobre a apprehensão de uma cedula de 50$000 tambem feita pelo sr. administrador da recebedoria do Estado, ha dias atraz.

×

A *Great Western* continúa a mal servir ao publico.

Ha bem pouco tempo deram-se na linha de S. Francisco descarrillamentos successivos, por causa de carros de carga, atrelados aos de passageiros.

Agora temos comboios atrazados, ainda devido aos carros de carga.

Narremos o facto.

Hontem, o trem que devia partir de Jaboatão, ás 12 e 45 minutos da tarde, somente 5 minutos depois da hora poude sair, por ter de atrelar tres carros de carga.

Chegando em Tigipió teve outra demora de 5 minutos para deixar os tres carros, que havia recebido em Jaboatão.

Do reservado de um dos carros de 1.ª classe desprendia-se um fetido insuportavel.

Ao sr. B. Tuckniss, superintendente interino, urge providenciar.

×

FORUM

Jury do Recife

Havendo numero legal de juizes de facto, foi aberta a sessão e submettido a julgamento o réo Felippe Santiago Borges, como incurso no art 294 § 2.º do codigo Penal e Vittorio Rossi como incurso no art. 330 § 4.º do mesmo codigo.

O conselho compoz-se dos jurados seguintes:

Sebastião Muniz Bazilio Pyvolho, Joaquim José de Almeida, Carlos Gomes de Mattos, Arthur R. Nogueira Lima, Luiz Francisco Ribeiro da Silva, Ulysses F. de Albuquerque, Augusto José Mauricio Wanderley, Alberto Augusto Moraes Pradines, e Manfredo Borges Fonseca.

Tiveram por patrono dr. Emygdio Vianna. Houve treplica e replica.

Em vista das decisões do Jury foi o 1.º réo condemnado a 7 annos de prisão simples e o 2.º absolvido e posto em liberdade.

Continuam multados em 20$000, os jurados que deixaram de comparecer e adiados os trabalhos para hoje ás horas do costume.

Alma religiosa

Por alma de Maria Alexandrina Ferreira Freitas, serão rezadas hoje, pelas 8 1/2 horas do dia, na egreja do Espirito-Santo, missas de 7.º dia.

✠ Na matriz da Graça, haverá hoje sermão quaresmal pelo sr. padre Velloso, vigario da freguezia.

✠ No *Collegio Orphanologico S. Joaquim*, festejará a companhia de S. José, ali estabelecida, o dia do glorioso patriarcha, seu padroeiro, segunda-feira da semana vindoura, 19 do corrente.

E' este o programma dos festejos:

6 1/2 Missa e communhão geral em acção de graças.

8 1/2 Missa solenne. Os alumnos cantores executarão a missa liturgica *Téleum laudamus* do maestro Lourenço Perosi.

11 1/2 Sessão magna.

A' sessão comparecerão os alumnos todos com a respectiva banda. As outras associações do collegio com suas divisas.

2 1/2 Bençam do SS. Sacramento.

6 1/2 Divertimento dramatico. Serão levados á scena:

O falso amigo—drama em 3 actos.

Uma flôr Eucharistica—em quadros.

No hospital dos doudos,—farça.

Nos intervallos a banda marcial executará bonitas peças do seu repertorio sob a batuta do respectivo professor, sr. João Salles.

×

Dois trabalhadores do engenho *Firmeza*, municipio de Escada, na noite de 10 do corrente, atracaram-se, por motivos futeis, em porfiada luta, resultando sair o de nome Marco Pereira com dois profundos ferimentos.

O offensor, que chama-se João Roque, conseguiu livrar-se das garras da policia.

Ambos achavam-se embriagados.

×

A grève

Continuam em grève os marinheiros e moços de convez dos vapores da Companhia Pernambucana, estacionados em nosso porto.

O sr. dr. Luiz Gonzaga de Araujo, director da empreza, mantem firme a resolução de não acceder aos desejos daquelles empregados.

Ante-hontem, ás 3 horas da tarde, com tripulação nova, graças aos esforços do gerente, saiu para o norte o vapor *Jaboatão*, commandado pelo sr. Alfredo Silva.

Hontem, porém, este cavalheiro, por aviso telegraphico ao sr. dr. Gonzaga communicou que as 60 toneladas dagua doce contidas no tanque de prôa do navio achavam-se estragadas.

Das averiguações sobre o facto chegou-se á conclusão de terem os grevistas, antes da partida do vapor, despejado no deposito grande quantidade de pixe.

E' este o theor do despacho do commandante do *Jaboatão*:

«Após saida conhecemos tanque prôa agua doce 60 toneladas estragada pixe, verificamos malvadeza, tomarei Macáo ou Mossoró, prohiba estranhos entrada bordo vapores.—*Silva*.»

Alguns dos revoltados contra os vencimentos ainda hontem aproveitando a ausencia de força á bordo do *S. Francisco*, fizeram ali pela manhan suas refeições.

Rapazes que haviam obtido collocação no *Jacuhype* foram obrigados a desprezal-a, devido ás constantes ameaças dos grevistas.

Dos vapores estacionados aqui é este o numero dos grevistas.

São Francisco, commandante Sá Pereira—3 marinheiros e 5 moços.

Jacuhype, commandante Viella—3 marinheiros e 5 moços.

Rio Formoso, commandante Alfredo Guimarães—3 marinheiros e 4 moços.

Jaboatão, commandante Alfredo Silva —3 marinheiros e 5 moços.

Este vapor é o que se acha em viagem, tendo levado pessoal sufficiente para o serviço.

São esperados por estes dias o *Una*, *Camocim* e *Beberibe*, ignorando-se si as suas tripulações são solidarias com a attitude assumida pelos collegas.

Durante a tarde e algumas horas da noite permaneceu no caes da companhia, além das praças referidas um piquete composto de cinco soldados de cavallaria.

Pelas 5 horas de hontem fazia se com muita ordem o transporte de mercadorias para bordo do *Rio Formoso*, que deverá partir por toda esta semana.

×

No Boi Morto, logarejo proximo ao municipio de Correntes, o jornaleiro Eduardo de tal, em dias da semana ultima, feriu gravemente ao seu desaffecto Pedro Pereira, que poucos momentos teve de vida após o facto delictuoso.

A policia local trabalha para capturar o culpado, ali muito pouco conhecido.

×

Vida social

E' este o resultado da eleição da nova directoria da *Charanga do Recife*:

Presidente—Manoel Pinto B. da Carvalheira (reeleito), vice-presidente—José Carneiro Barbosa, 1.º secretario—Raymundo de Castro Monteiro, 2.º secretario—Antonio Amorim Rabello, thezoureiro—capitão Alfredo Leão de Castro (reeleito), vice thezoureiro—Antonio A. de Vasconcellos, orador—dr. Alfredo A. Gama, vice-orador—coronel Eurico Vitruvio, fiscal—Augusto José Carneiro (reeleito), vice-fiscal—Arthur da Costa Lima, conselho fiscal—coronel Custodio Guimarães, Augusto Gonçalves Fernandes e Alpheu Soares Raposo.

— No dia 11 do corrente o *Clube Carnavalesco Espanadores Tigipioense*, elegeu sua directoria para o exercicio de 1906 a 1907.

O resultado da eleição foi o seguinte: Presidente—João Francisco Regis, vice dito—Antonio Amaral, 1.º secretario—Astolpho Joaquim Barbosa, 2.º secretario—João Francisco da Silva Mendonça, thezoureiro—João Januario de Mello Filho, 1.º procurador—Manoel Alcebiades da Silva, 2.º procurador—Jorge Francisco Regis, orador—Austriclino Lins Caldas Villarim, zelador—José Marques de Araujo, director interino—Astolpho Joaquim Barbosa Filho.

— Reune-se hoje em sessão de assembléa geral o *Clube Carnavalesco Lenhadores*.

×

Hontem, ás 4.25 da tarde, o individuo José da Silva, enfermo de um pé, na occasião em que atravessava vagarosamente a linha da carril, curva da rua do Crespo, um bonde de *Afogados-Caxias*, atropellou-o, ficando o homem ligeiramente maltratado.

Grande numero de curiosos agglomerou-se no local do accidente, sendo sobremodo censurado o procedimento do cocheiro que dirigia o vehiculo.

×

CHUVAS

Telegrammas do dia 10 de Março, recebidos pela Great Western:

Parahyba, pluviometro, 10 centesimos; Brum, pluviometro, 1 centesimos; Escada, pluviometro, 3 centesimos; Utinga, chuvas fracas durante meia hora.

— Dia 11:

Escada, pluviometro, 11 centesimos; Muricy, chuvas fortes durante 1 hora.

PELO BISPADO

O sr. bispo baixou hontem as seguintes portarias:

Nomeando uma commissão composta dos srs. Augusto Domingos da Silva, Argemiro Augusto da Silva, Julio Severiano Ramos, José Balbino Lima Dias e João Baptista de Jesus para zelar a capella de Santo Antonio de Agua Fria em Beberibe;

Concedendo dispensa do impedimento *tempus* a favor de Luiz de França Ramos e Josepha da Silva para se casarem.

×

No hospicio de alienados foram hontem recolhidos: Amaro Severino Bezerra e um outro individuo que não sabe dizer verdadeiramente o seu nome, tal o grão de loucura em que se acha.

×

O subdelegado do 1.º districto de S. José enviou ante-hontem para a casa de detenção, por embriaguez e offensas á moral publica, os seguintes individuos: Antonio Bezerra Nogueira, viuvo e Elyseu de Barros Lins, solteiro e de 98 annos de idade.

×

DELEGACIA DO 1.º DISTRICTO

Ao dr. primeiro promotor publico da capital o dr. Glycerio Gouveia fez hontem remessa do processo instaurado na delegacia contra a mulher de nome Maria Candida da Conceição, indiciada no artigo 303 do codigo penal.

O referido processo foi remettido para julgamento no tribunal correccional.

Da remessa teve conhecimento, por officio, o sr. dr. chefe de policia.

— Iniciou-se hontem na delegacia o summario crime de João Caetano da Silva, indiciado em crime de ferimentos leves.

— Por intermedio da chefatura de policia foi remettida hontem á delegacia a minuta da vistoria procedida na menor Maria José de Aquino, desvirginada no 2.º districto de São José.

— Foi ouvido hontem em auto de perguntas na delegacia, Manoel Francisco dos Santos.

O seu depoimento prende-se a um facto delictuoso passado nas immediações da estação de Cinco Pontas.

— Ao sr. dr. chefe de policia foram hontem remettidas as diligencias policiaes procedidas contra o individuo Sebastião Pinto Ribeiro, vulgo *Tutú Manhoso*, indigitado autor do defloramento da menor Blandina Fernandes Farias.

— Foram hontem remettidas pelo subdelegado do Peres ao sr. dr. delegado do 1.º districto, as diligencias policiaes procedidas sobre a morte de Maria Ponciana.

×

Seguiram ante-hontem da casa de detenção para a cadeia de Timbaúba, devidamente escoltados, os criminosos Severino Vicente Ferreira e Vitalino Correia de Mello, conhecido pela alcunha de *João Galdino*.

Deu-se esta transferencia a bem do interesse da justiça.

×

PELOS QUARTEIS

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o sr. capitão Sampaio Leite do 2.º batalhão de infantaria

Ronda menor um subalterno do 2.º batalhão.

Dia ao quartel-general o amanuense Pedro Cavalcante.

Guarnição:

O 14.º dará a guarda da alfandega e ao ordenanças; o 27.º do hospital; o 34.º a da caixa e o reforço do hospital e o 40.º a da delegacia com o official.

Uniforme .7

NOTAS AVULSAS

Foi dispensado do serviço na fortaleza do Brum o 2.º tenente Antonio de Araujo Lins que deverá se apresentar ao 34 onde se acha addido.

— Por se achar em commissão do quartel general, foi dispensado até segunda ordem do serviço de superior do dia o sr. capitão Cicero Monteiro.

— Em ordem do dia de hontem, publicou o sr. general commandante do districto o seguinte;

Agradecimento e louvor. Por ter de seguir a 15 do vigente para Porto Alegre, afim de proseguir os seus estudos na escola de guerra, deixa n'esta data o cargo de escripturario da secção do material, o 2.º tenente do 2.º batalhão de infantaria, Raymundo Dias de Freitas

Não surprehendeu a este commando a correcção com que se houve no desempenho de suas funcções este joven official, visto como a intelligente coadjuvação que, durante mezes, me prestou na administração deste districto não foi mais do que a continuação de iguaes serviços prestados no primeiro.

Assim pois, me desvaneço em agradecer e louvar tão distincto camarada, fazendo ardentes votos para que felicidades mil lhe proporcione aquelle estabelecimento de instrucção militar

— Da secção do pessoal para a do material foi hontem transferido o escripturario 2.º tenente Hypolito Daniel de Carvalho.

— Foi hontem nomeado escripturario da secção do pessoal, o sr. 2.º tenente Francisco de Lima Mindello.

De accordo com o artigo 1.º do decreto n. 193 A de 30 de janeiro de 1890, foi reformado o sr. 1.º tenente do 14.º batalhão de infantaria Joaquim Fernandes de Oliveira.

— O alferes alumno Genserico de Vasconcellos que se achava addido ao 40.º batalhão de infantaria recebeu ordem para recolher ao 2.º regimento de artilharia.

— Obteve permissão para frequentar a escola de guerra o sr. 2.º tenente do 35 batalhão de infantaria, Euclides Valdetaro de Carvalho Mello.

— Por decreto de 8 do corrente foi transferido para a 2.ª classe do exercito, ficando aggregado á arma a que pertence o sr. 1.º tenente do 34.º batalhão de infantaria. João Paulo de Hollanda Cavalcanti, por se achar ha mais de um anno com licença continuada para tratamento de saude.

— Obteve permissão para vir a este Estado, correndo por conta propria as despezas de transporte, o sr. capitão Claudino Cesar Freire Prisus.

— Por emergencia do servico fica suspenso até ulterior deliberação o serviço de ronda menor.

Companhia de Bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o 1.º sargento almoxarife interino Manoel Pedro de Azevedo.

Inferior do dia o 2.º sargento Olympio de Barros

Guarda do quartel a praça n. 25 e praças ns. 2, 22 e 9.

Dia á companhia o cabo n. 12.

Ordem á secretaria a praça n. 3.

De piquete o cabo corneteiro n. 19.

Uniforme n. 3

×

Pelo delegado de Victoria foram remettidas hontem á repartição central de policia as seguintes armas apprehendidas naquelle municipio: dois punhaes, um compasso, uma pistola e quinze facas de ponta.

×

Hygiene Publica

Fica hoje de promptidão a pharmacia Americana, á rua Duque de Caxias n. 57.

— Vaccinações:

O dr. Baptista Fragoso vaccinou 3 pessoas em Campo-Alegre.

Vaccinará hoje, de 10 1/2 ás 2 horas, na Varzea.

O dr. Lins Petit vaccinou 1 pessoa em domicilio.

— Visitas domiciliarias:

O dr. Baptista Fragoso visitou 22 casas em Campo-Alegre.

O dr. Lins Petit visitou os predios ns 5, 7, 11, 20, 22 e 13, á rua da Restauração.

— Intimações:

O dr. Lins Petit intimou os proprietarios dos predios ns. 11 e 20, para em 30 dias, caiarem e concertarem os apparelhos e 21, tambem á rua da Restauração, para em 48 horas, enviarem as chaves á hygiene.

O dr. Eustachio de Carvalho intimou os proprietarios dos predios ns. 28, á rua da Soledade e 55, á rua Barão de São Borja, para em 15 dias, canalisarem as aguas servidas e pluviaes.

Intimou novamente o proprietario do açougue n. 22, ao largo da Soledade, para em 10 dias, caiar e pintar o mesmo.

— Multa:

O dr. Eustachio de Carvalho multou em 20$000 o proprietario do açougue n. 22, ao largo da Soledade, (infracção do art. n. 41 letra E, do regulamento.

Noticias da Inglaterra

Na camara dos communs o sr Henry Asquith, chanceller do thesouro, declarou que o Transvaal resolverá, com a approvação da metropole, a questão da mão de obra chineza.

A metropole recusará porém, sanccionar, nesse particular, disposições analogas ás que têm vigorado até agora.

× O duque de Devonshire declarou na camara dos lords que, á vista da alliança realizada entre os srs. Balfour e Chamberlain, cumpria-lhe dizer que continuava a sustentar as suas idéas unionistas, sem que todavia por isso abraçasse a causa do protecc:onismo.

× Está officialmente annunciado que a commissão dos assucares reunida em Londres, resolveu supprimir os direitos compensadores dos impostos sobre os assucares de procedencia boliviana e paraguaya.

× O *Daily Chronicle*, em humoristico artigo, diz que o gabinete Campbell Bannerman, de todos os ministerios que tem tido a Inglaterra, é o que contém o maior numero de celebridades litterarias.

Outros ministerios tiveram a honra de contar no numero dos seus membros homens como Macaulay, Bulwer Lytton ou Disraeli, mas nunca se viu gabinete tão litterario como o actual. Em primeiro logar nota-se que não ha um só romancista no gabinete. Será um bem? será um mal?

Ha poetas e bons poetas e historiadores distinctos, mas nenhum ministro do rei Eduardo VII tem a consciencia pesada de um romance sequer. O gabinete Campbell-Bannerman não é de homens de imaginação.

O mais illustre representante da republica das lettras no ministerio é incontestavelmente o sr. John Morley, novo secretario de Estado pela India. E' elle o autor de uma magnifica *Vida de Gladstone*. Além dessa obra tem o sr John Morley outras biographicas com razão classificadas entre as melhores que tem produzido a litteratura ingleza. Entre outras citam-se as de Voltaire, publicadas em 1872, a de Rousseau, em 1876, a de Diderot, em 1878, e finalmente a do grande livre cambista Ricardo Cobden, em 1881.

Basta citar aquelles quatro nomes para se conhecer a affiliação do espirito seguido pelo sr. Morley—o de um escriptor liberal em todos os sentidos. Bastava o modo por que honrou a memoria do grande Gladstone para proval-o. O sr. Morley é liberal fidelissimo.

Depois do sr. John Morley vem o sr. Bryce, novo secretario de Estado pela Irlanda, autor de uma historia da egreja romana traduzida em varias linguas e de uma historia dos Estados Unidos muito lida.

O sr. Birrel, ministro da instrucção publica, é um critico friamente ironico e um pilherista ministerial. E' o Capus do ministerio. O sr. Birrel é autor de «ensaios» intitulados *Ober Dicta*, que são encantadores de estylo.

Em seguida ao Capus tem-se o Nietzche do ministerio, um philosopho, que é ministro da Guerra.

O sr. Haldane é antigo alumno da Universidade de Gœttingue e traduziu a obra toda de Schopenhauer. E' autor de um estudo biographico de Adão Smith.

O poeta do ministerio é o conde de Crew, que ha quinze annos publicou um volume de versos *Stray Verses*.

Finalmente o sr. Edward Grey é autor de uma obra sobre pescarias á linha.

Do sr. John Barns ha apenas pequenas brochuras.

Acabam de ser recolhidos á cadeia desta capital, por motivo de desordens: Fernando José da Silva, Antonio Manoel de Oliveira e Marcionilla Olympia da Conceição, á ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José e Heraldo de Carvalho, vulgo *Bilú Branco*, Carlos Arthur, Sylvio de Serpa Brandão e Antonio Vieira Bernardes, por determinação do subdelegado do districto da Bôa-Vista.

×

Foi preso hontem pela policia da Bôa-Vista, para averiguações policiaes, o individuo Francisco José da Silva.

Attribuem ter sido este o autor do furto de um relogio na visinha cidade de Olinda.

×

O sr. Manoel do Souto Maior chegou ante-hontem a esta capital vindo de Bom Jardim onde negocia.

Para realização de suas compras trouxe 8:3 0$ em dinheiro.

Hospedando-se em casa de um amigo, para não andar com toda aquella importancia, deu a para guardar, ficando somente com trezentos mil réis em um dos bolsos da calça.

A' noite ao agasalhar-se, collocou a roupa sobre uma cadeira e ao amanhecer estava sem a referida quantia.

Queixando-se á policia, esta tomou conhecimento do facto

Foi preso para averiguações o sr. Minervino Barbosa.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão Alfredo Santos que funcciona nos districtos da Bôa-Vista, Graça, Póço e Varzea, affixou na repartição do registo, á rua do Imperador n. 54, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

João Constantino de Oliveira e d Severina Maria da Cunha, solteiros, residentes na freguezia da Graça.

Antonio Machado Ferreira do Nascimento e d. Francelina Januaria dos Santos, solteiros, residentes na freguezia da Graça.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

Da Livraria Silveira nos foram remettidos hontem os ns. 353, anno VIII, d'*O Seculo*, e 170, anno VIII do *Brazil-Portugal*, ambos de Lisbôa, recebidos ante hontem.

Agradecemos.

— O sr. Agostinho Bezerra, proprietario da Agencia Jornalistica, enviou-nos hontem os ultimos numeros do *Malho* e da *Revista da Semana*.

— O sr. J F. Amorim Silva, negociante desta praça, offertou-nos hontem o numero de fevereiro da esplendida revista carioca *Kosmos*, da qual é o agente em Pernambuco

A capa exclusiva ao carnaval, é de Malagutti. No texto destacam-se a chronica de Olavo Bilac, artigos de João Luso, Virgilio Varzea, Carlos Malheiro Dias, Coêlho Netto, João do Rio, Pedro Rabello e Armando Burlamaqui, fazendo este a historia do *Aquidaban*. As gravuras são referentes ao desastre de Jacuacanga.

Agradecemos a gentileza da offerta.

— Do Rio recebemos os ns 8 e 9, II anno do *Brazil-Medico*, acreditada revista semanal de medicina e cirurgia.

Publica entre outros importantes trabalhos um estudo sobre a *Peste*, do sr. dr. Oswaldo Gonçalves Cruz.

De S Paulo chegou-nos o n. 4, do IX anno, da *Revista-Medica*, acreditado jornal pratico de medicina, cirurgia e hygiene.

— Recebemos hontem pelo correio exemplares dos ns. 4 a 6, anno III, do Boletim da Sociedade de Agricultura da Bahia, 409, anno IX, da *Rua do Ouvidor*, do Rio, 2. anno I. d'*O Lavrador*, de Natal, e 10, anno III, do Boletim da Associação Commercial do Rio.

Agradecidos.

— Foi hontem distribuido o n. 825, anno XXV, da *Lanterna Magica*.

NO LAR

Anniversario

Faz annos hoje:

o pequeno Humberto, filho do sr. Sebastião Retumba.

Casamento

Tiveram a gentileza de participar-nos seu casamento o sr. José Carvalho de Mello e d. Maria Izabel Ehrhart de Mello.

Agradecidos, desejamos-lhes todas as felicidades.

VARIAS

Acha-se exposto no deposito da Fabrica Lafayette, bonito quadro, contendo algumas photographias dos alumnos da Escola Agricola de Jaboatão, a cargo dos padres salesianos.

Estes pretendem ali erigir um santuario em homenagem á Maria Auxiliadora.

Será o trabalho de estylo bisantino, terá 31 metros de comprimento por 15 de largura.

Vae ser o pequeno templo collocado sobre um colossal granito, de 36 metros e 50 de comprimento por 22 de largura, tendo de elevação acima do solo 7 a 11 metros.

Pelo desenho que vimos, ficará um trabalho primoroso.

A obra foi orçada em 33 contos e para sua consecução os salesianos appellam para os sentimentos religiosos de nosso povo.

×

Passageiros do *Chili*, em viagem para a Europa, onde vão representar o Brazil no congresso postal, a celebrar-se na Italia, estiveram hontem nesta cidade, na demora do paquete, os srs. drs. Joaquim Carneiro de Miranda Horta, director geral dos correios brazileiros, e Henrique Aderne, seu secretario.

Recebidos por seus collegas da administração em Pernambuco, percorreram, em carros de passeio, alguns pontos do Recife, visitando o sr. governador do Estado e as redacções das folhas diarias.

Em nosso gabinete recebemos os dois illustres cavalheiros, que vieram acompanhados do dr Luna Freire, administrador interino, Alcides Barata, contador tambem interino, Arthur Lins Olympio Galvão, Xavier Ramos, Felix das Chagas e Gastão Guerra, funccionarios postaes desta capital

Agradecendo a delicada attenção dos visitantes, desejamos-lhes feliz viagem.

×

Telegramma particular, dirigido hontem ao monsenhor Freitas, informa que a cheia do S. Francisco tem causado innumeros prejuizos na cidade de Pão de Assucar, do vizinho Estado de Alagôas.

A população alarmada abandona a cidade, que se acha debaixo d'agua.

O rio continúa a crescer.

×

Por falta absoluta de espaço, somos forçados a retirar de nossa edição de hoje as *Noticias de Portugal* e algumas outras publicações.

×

Cento e trinta e oito passageiros conduziu em transito o paquete *Tennyson*, hontem fundeado em nosso porto, com destino a New-York.

×

De passagem para Washington, onde vae representar o nosso paiz na Conferencia Telegraphica que ali se realiza, esteve hontem no Recife o sr dr. Francisco Behring, chefe de secção da repartição dos telegraphos brazileiros.

S. s. dignou-se de visitar nos

Retribuindo-lhe os cumprimentos, desejamos-lhe viagem afortunada.

×

Foram hontem vendidos, em leilão, no armazem da companhia ferro carril, 18 burros imprestaveis para o serviço

Comprou-os a dez mil réis o sr. Manoel Collaço Dias.

×

Do governo de Alagôas recebeu o sr. dr. Luiz Gonzaga de Araujo um telegramma, pedindo para mandar ordens no sentido dos vapores pertencentes á empreza e ali estacionados, prestarem auxilio ás populações das villas situadas á margem do rio S Francisco.

A sua enchente continúa pavorosa.

×

A bordo do vapor *Castro Alves*, seguiu hontem para Manáos, onde é commerciante, o sr. Domingos Ferreira Gomes.

×

O *Diario Official* de 3 do corrente publica a nomeação do sr. Eduardo Martins de Barros, prefeito do Recife, para o posto de coronel commandante da 89.ª brigada de infantaria da guarda nacional do Recife.

Nossas felicitações a s. exc.

×

O vapor *Chili* da companhia «Messageries Maritimes», conduz a seu bordo 305 passageiros, em transito para Europa.

×

O thesouro do Estado, pagará hoje os professores de 3.ª e 4.ª entrancias.

O pagamento começará ás 10 1/2 da manhan e terminará ás 2 horas da tarde.

×

Hontem ao amanhecer fundearam no lamarão, os paquetes francez e inglez *Chili* e *Tennyson* vindos do sul

A's 3 horas da tarde zarparam, o primeiro para Bordeaux e o segundo para New York.

×

Tambem hontem pela manhan, entraram para o ancoradouro interno, os paquetes nacionaes *Alagôas* e *Itaqui*

Aquelle seguiu á noite para Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará e Manáos, e este para Aracajú directamente.

×

E' hoje que a directoria da companhia ferro carril recebe propostas para a pintura da ponte 7 de setembro

No logar competente publicamos o respectivo aviso.

×

O agente Oliveira fará hoje, ao meio dia em seu armazem leilão de predios.

Veja-se o annuncio na secção propria do *Diario*.

×

Desde hontem foram supprimidos os seguintes trens da tabella ordinaria de Olinda: 8 horas da manhan, para o Recife e 5,10 da tarde para Olinda

Para regularidade do serviço, foi tambem suspensa a parada dos seguintes trens no Salgadinho: 6 1/2 e 8 1/2 da manhan, 2 1/2 e 4 1/2 da tarde, 6 1/2, 8 1/2 e 10 1/2 da noite

Avisem-se os interessados

×

Estão desde hontem á disposição dos accionistas do Banco de Pernambuco a copia dos balanços no anno findo, a relação nominal dos mesmos accionistas e lista das transferencias de acções.

N. 115—10.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 12 DE MARÇO DE 1906

28557	12.000$000	26720	500$000
8470	1.000$000	.....	....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

1580 | 3018 | 17839 | 23773

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

1314	4096	10249	19807	28370
2729	7263	12734	22641	28936
3117	7378	13073	23149	28986
3472	9333	14546	25758	29770

Estão premiados com 40$000 os seguintes numeros:

28551	28553	28555	28557	28559
28552	28554	28556	28558	28560

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

8461	8463	8465	8467	8469
8462	8464	8466	8468	8470

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

26711	26713	26715	26717	26719
26712	26714	26716	26718	26720

APPROXIMAÇÕES

28556	500$000	8471	30$000
28558	500$000	26719	20$000
8469	30$000	26721	20$000

Os numeros de 28501 a 28600 estão premiados com 15$000.

Os numeros terminados em 57 estão premiados com 10$000.

Todos os numeros terminados em 7 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 57.

×

7.ª LOTERIA DO PLANO 12 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 12 DE MARÇO DE 1906

12402	25:000$000	43121	1:000$000
12083	2:000$000	51159	1:000$000

Estão premiados com 500$000 os seguintes numeros:

23084 | 5[illegible]646 | 59984

23[illegible]0 | 520[illegible]8 | .....

A LAPIS

(Do Rio)

25 DE FEVEREIRO

Ficamos de mostrar que, por mais que nos irritemos, o *Deutschthum* já é uma realidade no sul do Brazil.

Por mais extravagante que nos pareça a pretenção da Allemanha, o que é certo é que ella se acha de posse de grande parte do territorio nacional, e conseguio este resultado sem recorrer a conquistas ou annexações.

Basta lançar as vistas sobre a carta geographica para verificar o que affirmamos.

De 1850 á 1876 levou o governo imperial a fundar colonias allemães por toda a região meridional do paiz, creando desta sorte pequenos Estados no Estado.

Santa Catharina é uma verdadeira patria allemã enxertada em territorio brazileiro.

Joinville, importante cidade, conta 19,670 habitantes, dos quaes 14,000 de origem germanica.

A' margem da Itajahy-guassú está situada Blumenau, outra cidade de origem allemã. Actualmente sua população é de 34,162 almas.

Perto de Tubarão, onde predomina a raça germanica está fundada a Colonia Azambuja com 23,088 habitantes allemães.

Milhares e milhares de subditos do Kaiser se acham espalhados pelos municipios de Florianopolis, S. José, Brusque, Coritybanos.

No Rio Grande do Sul, ao norte de Porto Alegre, existe florescente a cidade de S. Leopoldo, que não possue menos de 28,000 pessoas, mais ou menos de origem allemã.

A S. Leopoldo está ligada, por uma estrada de ferro, Nova Hamburgo com uma população germanica de 3,900 habitantes.

A população de Montenegro é de 27,894 pessoas em sua maioria allemães.

Metade da população de Nova Petropolis é de origem germanica.

Os municipios de S. Sebastião, Cahy e Lageado contam em seu seio grande somma de allemães.

A cidade de Santa Cruz com seus 23,158 habitantes é, um grande fóco de germanismo, e da mesma sorte Cachoeira, contando 32,540 habitantes.

Cruz Alta foi o local escolhido pelo dr. H. Meyer, representante de um syndicato allemão, para fundação de Neu-Wurttemberg. Possue um clima delicioso, e produz todas as fructas dos paizes europeos. Sua população eleva se a 23,631 habitantes.

Do lado do mar é rara a localidade, em que não predomina a colonização allemã.

Perto de Pelotas está a cidade de S. Lourenço, fundada pelo pae do operoso industrial Carlos Rheingantz, que ha doze annos conhecemos, em uma pensão á rua Corrêa Dutra, onde habitava com sua nobre familia.

Habil como é, mais de uma vez o distincto industrial rio-grandense chamou nossa attenção para o problema da colonização sob o ponto de vista nacional como a practicam os valorosos filhos da velha Germania.

Em face do que vem dito, não se póde escurecer que o *Deutschtum* existe de facto no Brazil; resta saber o que temos a fazer para salvar o paiz como nacionalidade, com seus costumes, tradições e lingua, de ser absorvido pelo pan-germanismo.

E' o que indicaremos mais adeante.

26 DE FEVEREIRO

Conta a *Gazeta de Noticias*:

«Orminda Mattos da Silva, separando-se do marido, foi viver com o servente da Prefeitura, Manuel Evangelista, na ladeira de Santa Thereza n. 2.

Rapariga de genio alegre e folgazão, não quiz deixar passar o Carnaval sem tomar parte nos folguedos.

E fantasiou-se, contra a vontade expressa do amante.

Hontem, ás 5 horas da manhan, chegou ella á casa, já encontrando o amante, que lhe exprobou a desobediencia.

Altercaram violentamente e, porfim, Manuel sacou de um canivete punhal e avançou para ella, ferindo-a varias vezes.

Orminda fugiu em fraldas para a rua, onde foi cair.

Emquanto isto, Manuel voltou contra si a arma e golpeou o peito sete vezes no lado esquerdo.

Levados para o hospital da Misericordia, ali falleceu Orminda, estando Manuel em estado grave.»

Até aqui nada de mais vulgar e commum: é o amante que, por motivo de ciume, mata a amante, e em seguida procura suicidar-se.

E' o trivial em materia de amor; mas o raro, o curioso, o imprevisto, o phenomenal é que foi o marido, de Orminda quem lhe fez o enterro, e lhe deitou corôas sobre o caixão mortuario.

Dir-se-á que o marido de Orminda lhe fez o enterro, porque é empregado da empreza funeraria...

E as flores? Não as adquiriu por bom preço o viuvo?

Devia ter sido uma tentação a pretinha Orminda, especie de fada, nympha ou gitana, graciosa, delicada, mimosa, como uma estatueta animada, para levar o amante a descarregar em si proprio oito profundos golpes de canivete do lado do coração, e arrastar o marido a tanto tempo abandonado a lhe fazer o enterro e a lhe cobrir o ataúde de corôas mortuarias.

Quem sabe se depois de separada do marido a seductora Orminda não podia repetir com aquella mundana, que escrevia ao amante após alguns dias de auzencia:

«*C' est une femme neuve que tu vas retrouver, presque une virginité... et c' est très rare, sais-tu?*»

ESPORTE

Prado Pernambucano

Esteve animada a festa hippica realizada ante-hontem pela *União esportiva pernambucana*, no antigo prado do Lucas.

A concurrencia foi bôa.

Tocou durante o attraente divertimento esportivo a banda de musica do 27.º batalhão.

No 7.º pareo deu-se um facto lamentavel.

O sr. Manoel Martins montava o animal *Nautico*, que ao passar pela seta dos 1.400 metros, caiu, cuspindo o *jockey* fóra da sella.

O carro dos juizes de partida, que ainda se achava na raia, apanhou o infeliz *jockey*, que estava sem sentidos estendido no chão e o conduziu para a sala dos

jockeys, sendo ahi medicado pelos drs. Pereira da Silva e João Rangel.

Ao recuperar a fala, o sr. Manoel Martins foi interrogado pelo nosso representante, sobre se attribuia a alguem a culpa daquelle desastre. Elle respondeu que não, e pediu para que se não culpasse a nenhum de seus companheiros.

Passamos á descripção das corridas:

1.º Pareo—INICIO—800 metros — Animaes pelludos—Premios: 200$ ao 1.º, 40$ ao 2.º e 20$ ao 3.º.

Nacional, cast ros., 52 ks., J. S., (Manoel Martins)........ 1
Pharizeu, rod., 52 ks., coud. Balduino, (José Marcellino)........ 2
Manicoré, rozilho, 52 ks., A. B., (Antonio Pequeno)........ 3

Não teve collocação *Chaby*.
Chamberlin não correu.
Tempo 60". — Rateio: 5$000 e dupla n. 14, 18$600.

Dada a partida, pulou de ponta *Chaby*, seguido de *Manicoré*, os quaes em pequena distancia abriram luta.

Nacional, que vinha de *galopinho*, tocou quando faltavam uns 30 metros para o vencedor, ganhando muito facilimente a corrida.

2.º Pareo—COUDELARIA FORTALEZA—900 metros—Handicap—Animaes pelludos—Premios: 200$ ao 1.º, 40$ ao 2.º e 20$ ao 3.º.

Gavroche, rod., 52 ks., coud. Corte Real, (Casimiro)........ 1
Pimpão, russo, 52 ks., B. M. de Souza, (José Marcellino)........ 2
Ninguem, rod., 52 ks., Gil Garcia, (Manoel Martins)........ 3

Foram desclassificados: *Derby*, *Janota*, *Potengy*, *Eureka*, *Ratinho* e *Tim tim*.
Tempo 66 1/2"—Rateio: 29$700 e dupla n. 17, 75$700.

Ao grito de larga sairam todos no bolo, destacou-se *Eureka* nos 1.500 metros.

Ninguem, forçando, offereceu-lhe luta.

Na reta de chegada, *Gavroche* tocou, sendo o vencedor do pareo por um corpo.

O segundo logar coube ao animal *Pimpão*.

3.º Pareo—COUDELARIA GRAÇA—1.050 metros—Handicap—Animaes pelludos—Premios: 200$ ao 1.º e 20$ ao 2.º.

Mops, mellado, 50 ks., coud. Avenida, (José Marcellino)........ 1
Hebreu, mellado, 50 ks., coud. Oscarlos, (Pedro Alexandrino)........ 2
Palhaço, cast., 50 ks., A. G., (Antonio Pequeno)........ 3

Não obteve classificação *Volante*.
Tempo 77".— Rateio: 11$800 e dupla n. 24, 10$900.

Ao juiz baixar a bandeira, obteve a ponta *Palhaço*, conservando-se nesta posição até á seta dos 1.400 metros.

Hebreu, que vinha em 3º, forçou o galope tomando a dianteira de *Palhaço*.

Na reta de chegada *Mops* fez a puxada e bateu seus contendores.

4.º Pareo—COUDELARIA VITAL—1450 metros—Handicap—Animaes pelludos—Premios: 200$ ao 1.º e 20$ ao 2.º.

Gaulez, cast., 52 ks., coud. Balduino, (José Marcellino)........ 1
Cid, rod., 52 ks., A. G., (Pedro de Queiroz)........ 2
Almirante, rpl., 50 ks., A. Medeiros, (Pedro Figueiredo)........ 3

Não correu *Marujo*
Tempo 110". —Rateio: 6$700 e dupla n. 23, 7$600.

Ganho de ponta a ponta por *Gaulez*.

5.º Pareo—11 DE MARÇO—900 metros—Animaes pelludos—Premios: 200$ ao 1.º e 20$ ao 2.º.

Mops, mellado, 52 ks., coud. Avenida, (José Marcellino)........ 1
Baco, russo, 52 ks., coud. Bemfica, (Pedro Alexandrino)........ 2
Palhaço, cast., 52 ks., A. G., (Manoel Martins)........ 3

Gavroche não galgou collocação.
Tempo 66" — Rateio: 7$300 e dupla n. 23, 10$200.

Confirmada a partida, saiu de ponta *Gavroche*, que logo a entregou a *Baco*.

Na reta de chegada formou-se uma disputa geral, resultando desta sair victorioso *Mops* por meio corpo.

6.º Pareo — COUDELARIA BALDUINO — 950 metros—Handicap—Animaes pelludos—Premios: 200$ ao 1.º e 20$ ao 2.º.

Hebreu, mellado, 52 ks., coud. Oscarlos, (Pedro Alexandrino)........ 1
Almirante, rod., 52 ks., A. Medeiros, (Pedro Figueiredo)........ 2
Volante, zaino, 52 ks., coud. União, (Manoel Martins)........ 3

Deixou de correr *Marujo*.
Tempo 71". — Rateio: 6$600 e dupla n. 14, 7$300.

Dado convenientemente o signal, sairam os tres parelheiros em bolo, formando-se logo uma renhida luta até a milha. Ahi passaram a disputar a sós os animaes *Volante* e *Almirante*, sendo esta retomada pelo mellado *Hebreu*, que foi o vencedor por cabeça.

Chegou em segundo logar *Almirante*.

7.º Pareo—COUDELARIA TORRENSE—1609 metros—Handicap—Animaes pelludos—Premios: 300$ ao 1.º e 30$ ao 2.º.

Vedór, rod., 49 ks., coudelaria Idealista, (João Maia)........ 1
Tupá, cast., 53 ks., Stud Antony, (Pedro Figueiredo)........ 2
Gaulez, cast., 49 ks., coud. Balduino, (José Marcellino)........ 3

Nautico em vista do desastre succedido não teve classificação.
Tempo 122". —Rateio: 10$400 e dupla n. 23, 51$400.

Confirmada a partida, sairam todos em bolo. Nos 1.400 metros, quando os parelheiros faziam a puxada, succedeu cair *Nautico*, cabendo a victoria do pareo a *Vedor*.

8.º Pareo—SUPPLEMENTAR—1.200 metros—Handicap—Animaes pelludos—Premios: 200$ ao 1.º, 40$ ao 2.º e 20$ ao 3.º.

Miro, cast., 50 ks., G. Caldas, (José Marcellino)........ 1
Manicoré, rozilho, 50 ks., A. B., (Pedro de Queiroz)........ 2
Russinho, russo, 50 ks., coud. Capibaribe, (Manoel Ramos)........ 3

Não lograram collocação *Zuavo*, *Pirata*, *Chaby*, *Campineiro* e *Herge*.
Gladiador não correu.
Tempo 93". — Rateio: 13$200.

Sendo dada uma partida em bôas condições, galgou a ponta *Campineiro*, que só nos 1.400 metros a entregou a *Miro*, que depois de forte luta foi o victorioso.

Manicoré, que vinha no bolo, conseguiu tirar o segundo logar.

Neste pareo não foi vendida a dupla 59, ficando novamente para as corridas do proximo domingo a importancia de 168$700, que será dividida pelo rateio do pareo denominado *Inicio*.

O movimento geral da casa de apostas attingiu 8:795$000.

Jockeys victoriosos

José Marcellino........ [illegible]
Manoel Martins........ 1
Pedro Alexandrino........ [illegible]
João Maia........ [illegible]
Casimiro........ 1

Coudelarias victoriosas

Avenida........ 2
Balduino........ 1
Oscarlos........ 1
Idealista........ 1
J S........ 1
G. Caldas........ 1
Corte Real........ 1

DESAPPARECIDOS

Os srs. Bernet & C., successores, commerciantes desta praça, receberam hontem por telegramma a triste noticia de haver fallecido em St. Gall, o venerando e estimado chefe e socio commanditario sr. August Bernet.

Apresentamos nossas sinceras condolencias aos srs. Bernet & C., e á exma. familia do saudoso extincto.

— Na cidade de Olinda, onde residia, acaba de finar-se o dr. Manoel Cesario da Silva Brazileiro, victima de uma affecção cardiaca,

O extincto, que era muito estimado contava cerca de 42 annos de edade.

Era genro do finado governador do Estado, desembargador José Antonio Corrêa da Silva, tendo sido seu official de gabinete e lente do extincto Curso Annexo á Faculdade de Direito do Recife e de Historia do Brazil do Gymnasio Pernambucano.

A' desolada esposa e exma. familia apresentamos nossas condolencias.

Annexo á Mensagem que o Exm. Sr. Governador do Estado apresentou ao Congresso Legislativo em 6 de Março de 1906

Contracto de emprestimo de um milhão de libras esterlinas (£ 1.000.000) de obrigações privilegiadas do Estado de Pernambuco, cinco por cento (5 %) mil novecentos e quatro.

Entre

O Governo do Estado de Pernambuco, agindo de conformidade com o § 3.º do art. 1.º das disposições geraes da lei n. 682 de 7 de Junho de 1904, representado pelo Sr. Ceciliano Mamede, em virtude dos poderes telegraphicos que lhe foram conferidos em data de 10 de Março de 1905, para assignar o presente contracto nas condições adiante estipuladas, poderes que serão confirmados por documento feito por tabellião, na devida regra, a ser expedido pelo primeiro correio, de um lado (adiante denominado o «Governo») e os Srs. O. Bemberg & C., banqueiros em Pariz, rua de S. Lazaro n. 59 representados pelo Sr. O. Bemberg, chefe da firma social e o Sr. H. Legru, banqueiro em Pariz, rua Louis Le Grand n. 11, cada um pela metade que lhe incumbe e sem solidariedade entre elles que serão adiante denominados «os contractantes» de outro lado.

Ficou decidido e combinado o seguinte:

O Governo do Estado de Pernambuco, com o fim de remir a sua divida fluctuante, deliberou, de conformidade com a lei de 7 de Junho de 1904, a creação e a emissão de um emprestimo externo, cinco por cento (5 %) de um milhão de libras esterlinas (£ 1.000.000), amortizavel em trinta e sete annos.

O pagamento deste emprestimo será garantido por meio de uma annuidade de sessenta mil libras esterlinas, que será levantada antecipadamente, por privilegio, dos rendimentos procedentes dos direitos de exportação do Estado de Pernambuco, em virtude da referida lei de 7 de Junho de 1904 e, subsidiariamente, no caso de insufficiencia, pelos rendimentos geraes do referido Estado.

As condições seguintes foram decididas entre as partes para a execução desta operação.

Art. 1.º A importancia nominal do emprestimo é fixada a um milhão de libras esterlinas (£ 1.000.000).

Este emprestimo é representado por cincoenta mil obrigações unitarias de vinte libras esterlinas ou de quinhentos francos cada uma.

Estas obrigações, que tomam a denominação de «obrigações privilegiadas do Estado de Pernambuco (5 %) cinco por cento, (1904) mil novecentos e quatro» serão ao portador e redigidas numa ou mais linguas, á escolha dos contractantes.

Serão recebidas em todas as caixas do Estado de Pernambuco como caução ou garantia para o seu valor nominal.

Art. 2.º Estas obrigações darão juros annuaes de 5 % do valor nominal pagaveis em duas partes iguaes contra coupons semestraes nas datas de vencimentos de 1.º de Janeiro e 1.º de Julho de cada anno. O vencimento do primeiro coupon está fixado para 1.º de Julho de 1905.

Cada coupon é pagavel á razão de dez schillings.

Art. 3.º A amortização deste emprestimo se realizará a partir de 1.º de Julho de 1905, em trinta e sete annos, á razão de 1 % ao anno do capital nominal de um milhão de libras esterlinas, por meio, quer de resgates em Bolsa, si a cotação das obrigações estiver abaixo do par, quer por meio de sorteios, si a cotação estiver ao par ou acima do par.

Neste ultimo caso o sorteio terá logar em Bruxellas por intermedio da «Caisse Générale de Reports et de Dépôts», em 1.º de Dezembro de cada anno, em presença de um delegado do Governo de Pernambuco, si o Governo exigir.

O primeiro sorteio terá logar em 1.º de Dezembro de 1905 para uma somma de cinco mil libras esterlinas.

As listas dos numeros dos titulos sorteados serão publicadas num jornal de cada uma das cidades de Londres, Pariz, Bruxellas, Amsterdam, Rio e Pernambuco, por conta da «Caisse Générale de Reports et de Dépôts» (Bruxellas) encarregada do serviço do emprestimo, e as obrigações sorteadas serão pagas em 1.º de Janeiro seguinte.

As obrigações sorteadas que não tiverem sido apresentadas para o reembolso não terão mais direito a juros, a partir desse dia.

Os resgates em Bolsa serão feitos quer na Europa, quer no Brazil, ao preço da cotação do dia, e depois de accôrdo com o representante do Estado de Pernambuco, si assim o desejar.

A amortização das obrigações quer por meio de resgates em Bolsa, quer por meio de sorteio, se realizará até concorrencia da somma disponivel sobre a annuidade de sessenta mil libras esterlinas (£ 60.000) depois do pagamento dos juros dos titulos em circulação.

Art. 4.º Os coupons e os titulos serão pagos em libras esterlinas ou em francos, á vontade dos portadores, em Pariz, Bruxellas, Londres, Rio e Pernambuco, e em todas as outras praças que os contractantes venham a designar.

Toda a obrigação apresentada a reembolso deverá estar munida de todos os coupons não vencidos na data fixada para o reembolso; no caso de faltarem um ou mais, a sua importancia será deduzida do capital que deve ser pago ao portador.

Os coupons vencidos pagos, bem como os titulos amortizados e os coupons a elles ligados serão furados, aos cuidados da «Caisse Générale de Reports et de Dépôts», em Bruxellas, ou dos seus correspondentes e postos em seguida á disposição do Governo de Pernambuco.

Art. 5.º O Governo fixa e destina para o pagamento dos juros e amortização das Obrigações do dito emprestimo cinco por cento (5 %) de um milhão de libras esterlinas, de um modo absoluto e irrevogavel, como primeiro privilegio e até completa extincção do capital nominal do emprestimo, uma annuidade de sessenta mil libras esterlinas que será garantida por uma primeira hypotheca sobre as receitas procedentes dos direitos de exportação do Estado de Pernambuco, em virtude da lei n. 682 de 7 de Junho de 1904.

Esta hypotheca será tomada, si fôr necessario, na fórma duma obrigação hypothecaria ou outra equivalente, de harmonia com as leis do Brazil, e o Governo tomará relativamente á cobrança das ditas receitas, as disposições indispensaveis para os fins da dita hypotheca.

A dita annuidade de sessenta mil libras esterlinas será entregue á razão de cinco mil libras esterlinas por mez, a partir de 1.º de Junho de 1905 a um Banco estabelecido em Pernambuco, que será designado pelos contractantes e que remetterá as sommas recebidas, á medida que as fôr recebendo á «Caisse Générale de Reports et de Dépôts», em Bruxellas.

No caso em que o emprestimo fôr inferior á somma de um milhão de libras esterlinas, a annuidade acima designada será reduzida proporcionalmente á importancia das obrigações emittidas.

Em geral, e em caso de necessidade, o Governo do Estado de Pernambuco garante o serviço integral dos juros e da amortização do presente emprestimo pelos seus rendimentos geraes.

Art. 6.º Os fundos necessarios para garantir o serviço do Emprestimo em juros, amortizações, cambios e annexos deverão ser integralmente entregues á «Caisse Générale de Reports et de Dépôts», em Bruxellas, ao mais tardar quinze dias antes dos vencimentos semestraes.

Para este fim as sommas mensaes que forem remettidas á «Caisse Générale de Reports et de Dépôts», em Bruxellas, serão levadas ao credito da conta da annuidade do Emprestimo.

Esta conta dará juros em favor do Governo, de 1 % abaixo da taxa do Banco de França.

Nesta conta serão debitadas, quinze dias antes de cada vencimento, sommas necessarias para garantir o serviço do coupon e da amortisação, bem como todas as despezas e commissões annexas.

Art. 7.º Os contractantes comprommettem-se a tomar firme quatrocentas mil libras esterlinas do capital nominal do presente emprestimo, que o Governo lhes cede ao preço de oitenta e uma libras esterlinas por cem libras esterlinas de capital nominal, livres de quaesquer despezas, isto é, por uma somma effectiva de trezentas e vinte e quatro mil libras esterlinas, pagaveis do seguinte modo:

Depois da assignatura do presente contracto, do prospecto e da entrega do «General Bond» e logo que chegarem os plenos poderes, feitos por notario, na devida regra, e forem entregues aos contractantes, o Governo de Pernambuco sacará lettras de cambio, a noventa dias de vista, até concorrencia de duzentas mil libras esterlinas, a saber:

Cincoenta mil libras esterlinas (£ 50.000) sobre os Srs. O. Bemberg & C., e cincoenta mil libras esterlinas (£ 50.000) sobre a Caisse Générale de Reports et de Dépôts, em Bruxellas, por conta dos Srs. O. Bemberg & C. de Pariz e cem mil libras esterlinas (£ 100.000) sobre a «Caisse Générale de Reports et de Dépôts», em Bruxellas, por conta do Sr. H. Legru, que comprommettem-se a acceital-as ou a fazel-as respectivamente acceitar e a pagal-as ou a fazel-as respectivamente pagar na época do vencimento.

Para o saldo de cento e vinte e quatro mil libras esterlinas, deduzidas as vinte e cinco mil libras esterlinas, a que se refere o artigo undecimo, o Governo poderá tambem sacar lettras de cambio a noventa dias de vista, mas sómente a partir do dia em que o representante do Governo tiver assignado vinte mil obrigações do Emprestimo e as tiver entregado aos contractantes.

Estas noventa e nove mil libras esterlinas serão sacadas: quatorze mil libras esterlinas (£ 14.000) sobre os Srs. O. Bemberg & C., em Pariz, e trinta e tres mil e quinhentas libras (£ 33.500) sobre a «Caisse Générale de Reports et de Dépôts», em Bruxellas, por conta dos Srs. O. Bemberg & C. de Pariz, e cincoenta e uma mil e quinhentas libras (£ 51.500) sobre a «Caisse Générale de Reports et de Dépôts», em Bruxellas, por conta do Sr. H. Legru, pagaveis do mesmo modo acima indicado para as duzentas mil libras esterlinas.

Em caso, todavia, de crise financeira ou politica, de guerra, de revolução, ou em qualquer outro caso de força maior, que trouxerem embaraços nos mercados financeiros, e tambem no caso em que as obrigações dos Emprestimos dos outros Estados Brazileiros baixarem de tres pontos abaixos dos preços actuaes antes do dia da emissão do presente emprestimo, os contractantes terão a faculdade de exigir um prazo para o pagamento da somma de cento e vinte e quatro mil libras esterlinas acima indicada, igual ao periodo da crise.

Neste caso o representante do Governo de Pernambuco não entregará senão doze mil trezentas e quarenta e cinco obrigações, como contra-valor dos sorteios de duzentas mil libras esterlinas.

A execução regular do contracto continuará tres mezes depois do fim dessa crise.

Art. 8.º Os contractantes comprommettem-se a mandar fazer os titulos á sua custa durante os trinta dias depois da assignatura do presente contracto e a entregal-os, para serem assignados, ao representante do Governo de Pernambuco.

Este, por sua vez, comprommette-se a assignal-os ou munil-os da sua chancella, á medida que forem apresentados, de modo a estarem todos assignados dentro dos trinta dias que seguirem a sua entrega.

Art. 9.º Os contractantes têm a faculdade de tornar firme, de hoje a 31 de Dezembro de 1905, todas ou parte das trinta mil obrigações, ao todo seiscentas mil libras esterlinas, formando o saldo do presente emprestimo, ao preço de oitenta e uma libras esterlinas por cem libras esterlinas de capital nominal.

Podem exercer esta opção n'uma ou mais vezes.

Os pagamentos serão immediatamente feitos contra entrega parcial dos titulos.

Os contractantes comprommettem-se a levar ao conhecimento do Governo, no fim de cada mez, a importancia dos titulos que levantaram e as sommas á sua disposição na «Caisse Générale de Reports et de Dépôt», em Bruxellas,

Art. 10. Os contractantes poderão proceder ou mandar proceder a uma emissão publica da totalidade do presente emprestimo em todas as praças que lhes convierem, mas não serão obrigados a levantar a opção senão para as sommas subscriptas além de quatrocentas mil libras esterlinas nominaes.

O Governo dará as autorisações necessarias para o prospecto e redigirá todos os actos, inclusive os documentos officiaes indispensaveis, que forem por ventura necessarios para facilitar a emissão.

O Governo autorisa os contractantes, afim de facilitar a prompta emissão do novo emprestimo nos mercados europêus, a emittir certificados provisorios, que não serão submettidos a uma approvação previa do Governo.

As obrigações definitivas terão a assignatura ou a chancella do Governo do Estado de Pernambuco, ou do seu representante, e serão rubricadas para verificação, por uma das casas emissoras.

Estas obrigações devidamente assignadas pelo Governo ou seu representante serão depositadas na «Caisse Générale de Reports et de Dépôts, em Bruxellas, onde ficarão á disposição dos contractantes.

Estes poderão pedir á «Caisse Générale de Reports et de Dépôts», em Bruxellas, a entrega de todas ou parte das ditas obrigações, contra pagamento proporcional por conta do Governo.

Para os titulos entregues depois de 30 de Junho de 1905, o primeiro coupon, vencendo-se em 1.º de Julho de 1905, será despendido das obrigações e annullado.

Art. 11. Para fazer frente á primeira semestralidade, será levantada antecipadamente pelos contractantes, sobre o pagamento de cento e vinte e quatro mil libras esterlinas que deve ser feito ao Governo, uma somma de vinte e cinco mil libras esterlinas, que será por elles collocada, ao mais tardar, em 15 de Junho de 1905, na «Caisse Générale de Reports et de Dépôts», em Bruxellas, no credito da conta da annuidade do emprestimo, nas condições estipuladas no artigo seis.

Dessa somma de vinte e cinco mil libras esterlinas, será tirada a importancia necessaria para realisar o pagamento do «coupon» de 1.º de Julho, das obrigações que estiverem em circulação a 30 de Junho de 1905, si houver saldo, será levado a credito do Governo para o semestre seguinte.

Art. 12. O pagamento dos coupons e o reembolso dos titulos serão isentos de qualquer imposto no Brazil, comprommettendo-se o Governo do Estado de Pernambuco a pagar todas as taxas, quer federaes, quer estadoaes ou municipaes, de qualquer natureza que sejam, presentes ou futuras, que possam porventura onerar os coupons ou titulos.

Art. 13. Os contractantes supportarão todas as despezas de negociação e de preparação do presente contracto, e as despezas necessitadas para a preparação, a publicação, e eventualmente o sello dos titulos, de conformidade com as leis correspondentes e quaesquer actos de constituição de garantia que forem necessarios, bem como todas as despezas motivadas pela emissão publica das obrigações e por todas as diligencias consequentes e relativas.

Em compensação o Governo pagará os direitos de sello brazileiro, si houver, sobre as obrigações do emprestimo, bem como as despezas de registro no Brazil, e todos os actos de constituição de garantia, que forem necessarios.

Art. 14. O Governo comprommette-se, logo que lhe pedirem os contractantes, a fornecer-lhes os documentos, e dar-lhes os poderes necessarios para obterem a admissão do emprestimo á cotação das Bolsas de todas as praças que os contractantes vierem a designar.

Art. 15. Os contractantes indicam a «Caisse Générale de Reports et de Depôts», em Bruxellas, como encarregada do serviço dos juros e da amortisação das obrigações, dum modo irrevogavel e durante todo o praso do emprestimo; ou, na sua falta, uma das primeiras casas bancarias ou banqueiros, em Bruxellas.

O Governo dará á «Caisse Générale de Reports et de Depôts, em Bruxellas, por esse serviço uma commissão de 1/2 % sobre a annuidade de sessenta mil libras esterlinas, constituindo a attribuição do presente contracto.

A «Caisse Générale de Reports e de Depôts», em Bruxellas, se entenderá com os seus correspondentes no estrangeiro para o serviço desses titulos e coupons.

Art. 16. Os coupons que não forem apresentados ao pagamento nos cinco annos que seguirem a data do seu vencimento, bem como as obrigações sorteadas e não apresentadas ao reembolso nos quinze annos que seguirem o dia em que devem ser exigidas, serão prescriptos em proveito do Estado de Pernambuco.

Si, por um motivo qualquer, os titulos ou os coupons do emprestimo vierem a ser destruidos ou perdidos, o governo do Estado de Pernambuco consentirá que os seus proprietarios emittam novos titulos ou coupons, pagando os mesmos as despezas causadas por essa substituição e fornecendo provas, que forem julgadas sufficientes pelo governo, da perda dos titulos e dos direitos dos reclamantes, depois de terem preenchido todas os formalidades exigidas pelas leis do paiz ao portador de titulos.

Art. 17. O Governo reserva-se o direito, em qualquer occasião, de reembolsar ao par, por antecipação, com aviso previo de seis mezes, todas ou parte das obrigações do presente emprestimo, que ainda estiverem em circulação.

Este reembolso antecipado deverá ser annunciado, por meio de avisos publicados num jornal de Pariz, Bruxellas, Londres, Amsterdam, Rio de Janeiro e Pernambuco.

Art. 18. O Governo declara que não trará, emquanto durar o presente contracto, modificação alguma, podendo diminuir o total dos rendimentos, especialmente destinados ao serviço da annuidade do presente emprestimo.

Art. 19. Qualquer duvida que venha porventura a suscitar-se entre o Governo de Pernambuco e os contractantes, relativamente á execução ou á interpretação do presente contracto, será resolvida por um tribunal arbitral em Bruxellas, composto dum arbitro designado pelo Governo e dum outro designado pelos contractantes, no praso de um mez.

Em caso de desaccordo, estes arbitros nomearão um terceiro, cuja decisão será definitiva e executoria para as duas partes.

Art. 20. Durante tres annos a partir da data da emissão do presente emprestimo, os contractantes gosarão dum direito de preferencia, em condições iguaes, para todas as operações financeiras, que o Governo de Pernambuco realizar no estrangeiro.

Art. 21. As duas partes contractantes, estando de accordo sobre as condições acima estipuladas, acceitam-nas e obrigam-se ao seu fiel cumprimento.

Feito em tres exemplares, em Pariz, aos 11 de Março de 1905.

Lido e approvado o que fica acima escripto (assignado): Ceciliano Mamede.

Lido e approvado o que fica escripto acima (assignado): O. Bemberg & C.

Lido e approvado o que fica acima escripto (assignado): H. Legru.

Testemunhas: Domingos Braga e C. Hoschet.

Lê-se á margem do documento, pagina cinco:

«Visto para a legalização da assignatura dos srs. Bemberg & C., Pariz, 13 de Março de 1905. O commissario de policia (assignado): Tanguy. (Está apposto o sello do Commissariado de Policia do nono districto de Pariz).

«Visto pela legalização da assignatura do sr. Legru. Pariz, 11 de Março de 1905. O Commissario de Policia (assignatura illegivel). Está apposto o sello do Commissariado de Policia do oitavo districto de Pariz.

«Visto pela legalização das assignaturas dos srs. Richard e Tanguy, commissarios de policia dos quarteirões Gaillon e Chaussée á «Autin». Pariz, 13 de Março de 1905. O secretario geral e, por delegação, o chefe do pesseal (assignado)—Daymas.

(Está apposto o sello do Secretariado Geral da Prefeitura de Policia da capital da Republica Franceza).

«O Ministro dos Negocios Estrangeiros certifica verdadeira a assignatura do Sr. Daymas. Pariz, 13 de Março de 1905.

«Pelo Ministro, pelo chefe de gabinete delegado (assignado): A. de Saint Clair. (Está apposto o sello do Ministerio dos Negocios Estrangeiros da Republica Franceza. Está tambem apposto um quadro com a seguinte inscripção: Agente contador dos Negocios Estrangeiros, 13 de Março de 1905. Recebido: um franco».

«Recibo n. cento e noventa e dois. Está apposta uma estampilha consular brazileira do valor de cinco mil réis, devidamente inutilizada pelo carimbo consular do Consulado Brazileiro em Pariz, tendo dum lado a seguinte inscripção: Reconheço verdadeira a assignatura supra do Sr. A. de Saint Clair, do Ministerio de Estrangeiros. Treze de Março de 1905. O Consul geral (assignado) João Belmiro Leoni. E de outro lado, os seguintes dizeres: Recebi:—quatorze francos e vinte centesimos (assignado) Leoni.

«Este documento deve ser apresentado ou no Ministerio das Relações Exteriores ou na Alfandega do Estado onde deve produzir effeito para a necessaria legalização.

«Certifico que o texto portuguez de pagina um á pagina dezenove é a copia fiel de traducção do contracto de emprestimo do Estado de Pernambuco, apresentado neste Consulado pelo sr. Ceciliano Mamede, a quem foi entregue o original.» Consulado da Republica dos Estados-Unidos do Brazil em Pariz, aos vinte e oito de março de mil novecentos e cinco.

O CONSUL GERAL,
João Belmiro Leoni.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 10 de março de 1906:

Trajano Felippe Nery de Barcellos, professor de musica do gymnasio pernambucano, reclamando contra o desconto que se lhe tem feito em sua gratificação. — Ao dr secretario geral

Arsenio Cordeiro Ribeiro Campos e outros, recorrendo das disposições dos §§ 15, 16, 17, 20 e 21, art. 2º da lei n. 28 de 2 de dezembro de 1905, do municipio de Panellas.—Informe o sr. dr. substituto do procurador geral do Estado

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 10 de março de 1906:

Joanna Carolina de Araujo Figueirêdo, professora da cadeira da freguezia de S Frei Pedro Gonçalves do Recife, pedindo entrega de documentos. — Sim, mediante recibo

Bacharel Affonso Gonçalves Ferreira Costa, lente do gymnasio pernambucano, pedido 2 mezes de licença para tratar de sua saúde onde lhe convier.—Sim, na forma da lei

João Gomes da Costa, amanuense da casa de detenção, pedindo que lhe sejam pagos os dias que se apresentou a repartição antes da prorogação da licença que lhe foi concedida.—Informe o thesouro

Bacharel Olympio Freire de Carvalho, juiz municipal de Correntes, pedindo isenção do pagamento dos emolumentos correspondentes a uma licença que lhe foi concedida em julho do anno passado visto ter renunciado a mesma licença dentro do prazo que lhe foi marcado para entrar no gozo da mesma. — Attendido com officio desta data ao dr. director geral da secretaria da fazenda.

Theophilo Ferreira da Silva Azevedo, 1º tabellião publico e escrivão do crime e civel do municipio de Garanhuns, pedindo seis mezes de licença para tratar de sua saúde onde lhe convier.—Informe o sr dr juiz de direito da comarca de Garanhuns.

Francisco Manoel da Silva pedindo pagamento de diversos artigos fornecidos para a enfermaria da casa de detenção, como da conta que juntou na importancia de 220$300. —Informe o sr dr. chefe de policia.

Pedro Gomes Roque, conhecido por João Molina, sentenciado, pedindo certidão.—Ao sr. dr. juiz municipal da 1ª vara para mandar juntar a certidão requerida

Francisco José Pereira, sentenciado, pedindo providencias no sentido dos autos do seu processo em grão de appellação, serem apresentados ao superior tribunal de justiça.—Informe o sr. dr. juiz municipal da 1ª vara

Manoel Ribeiro Granja, precizando legalizar o titulo de sua nomeação para o officio de escrivão privativo de orphãos e cumulativamente o de tabellião e escrivão do civel e demais annexos do municipio de Bôa-Vista e na impossibilidade de fazel o por não ser conhecida na secretaria da fazenda, a lotação do respectivo cartorio, pede providencias no sentido de ter logar a mesma lotação afim de puder assumir o exercicio de suas funcções dentro do praso que lhe foi concedido e já por duas vezes prorogado.—Attendido nos termos do officio desta data ao dr. juiz de direito da comarca de Petrolina.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 12 de março de 1906:

Francisco Pereira de Miranda e bacharel Manoel Raymundo de Araujo Pinheiro.—Informe a 1.ª secção

Joaquim Gonçalves & C.ª, 5 petições, Abreu & C.ª, Andrade Lopes & Cª e Mendonça Santos & Cª —Informe a 3ª secção.

Antonio Lasalvia —Certifique se.

Hermogenes Ernesto Fernandes Lima.—Indeferido.

José Joaquim de Freitas Pereira. — Satisfaça a exigencia da lei n 684 de 8 de junho de 1904.

Francisco Gomes de Abreu e Maria Luiza de Lima.—Com officio ao dr. director geral da secretaria da fazenda.

Paiva Oliveira & C.ª.—Informe a 3.ª secção.

Olympia Flora Ferreira da Rocha —Certifique-se o que constar nesta repartição.

Manoel Nunes da Fonseca —Com officio ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despacho do sr. dr. secretario geral do Estado, em 10 de março de 1906:

Antonio Rodrigues Tavares — O peticionario satisfaça a exigencia feita pela 2ª secção da contabilidade do thesouro.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 8 de março de 1906:

Empreza do *Diario de Pernambuco*. — Ao sr. dr secretario geral.

Lydio Tavares Muniz, M. Soares da Silva e Companhia Geral de Melhoramentos em Pernambuco —Informe o sr. dr. subdirector da contabilidade.

Francelina Candida de Abreu —Informe a subdirectoria do contencioso.

Julio Eustaquio da Rocha, Torres & C.ª, Maria Thereza de Jesus e João Pedro das Neves.—Informe o sr dr. administrador da recebedoria

Maria Francisca da Penha.—Informe o sr. collector do municipio de Olinda.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 53 — Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 10 de março de 1906.

Sr. dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueirêdo, mui digno secretario geral do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 9:

A' minha ordem, Mariano Francisco do Nascimento, por se achar soffrendo das faculdades mentaes.

A' ordem do dr. delegado do 2º districto da capital, Raphaella Derille e Beldundun Dauderock, como gatunas.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Maria Joaquina da Conceição, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do 2º districto de S. José, Floriano Orestes de Souza, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto da Tamarineira, José de Bôaventura, como desordeiro.

— Communicou-me o subdelegado do districto de Afogados, em officio de hoje que de ante-hontem para hontem, na travessa do Malunguinho, o individuo de nome Antonio Fagundes conhecido por «Beato», armado de cacete, espancou em sua propria casa a Severina Maria da Conceição, vulgo «Nina».

A offendida foi remettida a esta repartição, afim de ser vistoriada e contra o delinquente, que evadiu-se, procede aquella autoridade as necessarias diligencias.

— Scientificou-me o subdelegado de Santo Antonio, em officio de hontem que, ante-hontem ás 10 horas da noite na rua de S. Francisco, o sargento do 2º de artilharia de nome José Bezerra, em companhia de um outro conhecido por «Cavalcante» e mais dois paisanos aggrediu a Julio Sobral de Britto, proprietario de uma gengibirra ali existente.

Sobre o facto procede a mesma autoridade de conformidade com a lei.

— Em officio desta data, scientificou-me o subdelegado do districto da Tamarineira que, hontem, ás 6 horas da tarde, naquella localidade, o individuo José Campello Bandeira, armado de faca de ponta e cacete espancou e feriu em sua propria casa a Jovino José Fernandes e a amasia deste, recebendo aquelle na mesma occasião um ferimento.

O primeiro acha-se recolhido á casa de detenção e o segundo no hospital Pedro II.

Sobre o facto procede a alludida autoridade ás diligencias legaes.

— Por officio de hoje, participou-me o subdelegado da Bôa-Vista que, hontem, ás 5 horas da tarde, em uma taverna existente no becco do Fogueteiro, o individuo de nome Pedro de tal, armado de fouce, aggrediu e feriu a Elysia Pereira.

O offendido foi transportado para o hospital Pedro II e contra o criminoso que evadiu se, procede aquella autoridade as necessarias diligencias

— O delegado de policia de Amaragy, capturou, no dia 5 do corrente, o individuo Rufino Gomes Coruja, por se achar pronunciado no municipio de Bezerros, como incurso nas penas do art 294 § 1º do codigo penal.

— O cidadão José Justino de Vasconcellos assumiu, no dia 7 do corrente, o exercicio do cargo de subdelegado do districto de Ribeirão do municipio de Gamelleira na qualidade de 2º supplente.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Manoel dos Santos Moreira.

— 2ª secção. N. 54. Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 12 de março de 1906.

Sr dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueirêdo, mui digno secretario geral do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 10:

A' ordem do dr. delegado do 1º districto da capital, Eugenio Marques do Espirito Santo, pelo crime previsto no art. 271 do codigo penal, Vicente Francisco dos Santos por crime de furto e Joventino Pereira de Freitas por se achar incurso nas penas do art. 267 do codigo penal

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Euphrasio Francisco dos Santos, por crime de furto.

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S José, Manoel Maria de Deus, por embriaguez

A' ordem do subdelegado do Pombal, João Justo Muniz, por uso de armas prohibidas Laurentino José de Sant'Anna, por embriaguez e disturbios, Manoel Apollinario de Oliveira, vulgo «Manoel do Mangue» por embriaguez e desordens.

A' ordem do subdelegado do districto da Tamarineira, Jovino José Fernandes, por crime de ferimento

No dia 11:

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Villiam Joseph, por embriaguez e Pedro Pereira da Silva, por alcunha «Cebola», por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1 districto de S José, Francisco de Assis, como gatuno, Antonio Bezerra de Nogueira e Elyseu de Barros Lins, por embriaguez e offensas á moral publica

A' ordem do subdelegado da Bôa-Vista, Carlos Arthur, Sylvio Manso de Serpa Brandão, Haral do Harfagaz de Carvalho vulgo «Bibio» e Antonio Vieira Bernardes, como desordeiros

A' ordem do subdelegado do 2º districto de S. José Fernando José da Silva, Antonio Manoel de Oliveira e Marcionilla Olympia da Conceição, como desordeiros.

— Scientificou-me o subdelegado da Encruzilhada, em officio de 5 do corrente que ás 4 horas da tarde do dia anterior, na rua Frederico, a menor de nome Guilhermina, caiu em uma cacimba ali existente, perecendo afogado

Sobre o facto procedeu a mesma autoridade na forma da lei

— O subdelegado do districto do Recife, scientificou-me por officio que, ás 10 horas da manhan do dia 3 do corrente, na praça Santos Dumont, o individuo Joaquim Alves da Silva, armado de cacete, feriu ao seu companheiro de nome Antonio Francisco da Silva

O offendido foi apresentado á esta repartição afim de ser vistoriado e contra o delinquente que foi preso em flagrante, procede aquella autoridade ás diligencias legaes.

— Communicou-me o subdelegado do districto da Magdalena, em officio desta data que, hontem, na occasião em que se realizavam as corridas no Prado Pernambucano, succedeu o jockey de nome Manoel Martins, cair de um cavallo e ficar ferido

O offendido foi transportado para a casa de sua residencia depois de feitos os primeiros curativos pelos drs. Pereira da Silva e João Rangel.

— Participou-me o delegado de policia do municipio de S. Lourenço, em officio de 9 do corrente que, no dia 5 tambem do corrente, no logar, Santelmo do povoado Tiuma, o individuo Sebastião Antonio de Aquino, vulgo «Baixa Grande», espancou barbaramente ao de nome Francisco Simão de Araujo, que falleceu no dia seguinte

Contra o criminoso que evadiu-se procede aquella autoridade as necessarias diligencias

— Communicou-me o delegado de policia do municipio de Correntes, em officio de 7 deste mez que, no dia 5 deste mez, no logar Boi, o individuo de nome Eduardo de tal, armado de faca de ponta, assassinou a Pedro Pereira.

Contra o criminoso que evadiu-se procede a alludida autoridade ás diligencias legaes.

— Em officio de 5 do corrente, participou-me o subdelegado do 1 districto de Bezerros que, ás 9 horas da noite de 3 tambem do corrente, no logar Varzinha, o individuo Pedro Pereira Cidade, espancou ao de nome Manoel Ferreira, fazendo-lhe diversos ferimentos

Contra o criminoso que foi preso em flagrante, procedeu aquella autoridade as necessarias diligencias.

— Em officio de hoje, participou-me o dr. delegado do 2 districto da capital que, hontem, ás 6 horas da manhan, foi encontrada uma creança do sexo feminino recemnascida, envolta em papeis, proxima a uma arvore existente á rua da União.

Aquella autoridade tomou conhecimento do facto, fazendo entrega da dita creança á familia do cidadão Henrique da Costa Carvalho, a qual lhe pediu para creal-a e sobre o facto procede as necessarias syndicancias

— Por officio de hoje, communicou-me o delegado da Escada, que ante hontem, á noite, na ponte da Atalaya, o individuo de nome João Marques, armado de faca de ponta e em estado de embriaguez, fez diversos ferimentos em Marcos Pereira da Silva, evadindo-se em seguida.

Contra o delinquente procede a mesma autoridade de conformidade com a lei

— Scientificou-me, por officio, o delegado de policia de Caruarú que no dia 4 do corrente, no logar Japecanga, o individuo Joaquim Patricio da Silva, armado de espingarda e faca de ponta, assassinou Antonio Caetano da Silva.

Contra o criminoso que foi preso procedeu aquella autoridade ás diligencias necessarias

— O delegado de Victoria remetteu hontem, á esta repartição as seguintes armas: 2 punhaes, 1 compasso, 1 pistola e 15 facas de ponta, apprehendidas em poder de diversos desordeiros.

— Ante hontem o delegado de policia de Bezerros visitou em companhia do promotor publico respectivo a cadeia dali, encontrando 4 detentos, sendo: 2 indiciados, 1 pronunciado e 1 sentenciado, que nenhuma reclamação fizeram

— Com officio desta data, remetteu-se ao dr. 3º promotor publico da capital, por intermedio do dr juiz municipal da 3ª circumscripção criminal, as diligencias policiaes, procedidas contra o individuo de nome Severino Rufino autor do assassinato de José Francisco de França.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Manoel dos Santos Moreira.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despacho do dia 10 de março de 1906:

Antonio José de Carvalho Junior, Deolinda Izabel Almeida, Etelvina de Castro Martins, João Fonte, Neves & C.ª e Raul Olindino Gomes.—Como requerem.

Antonio Egydio Barros Leite, Martiniano Apolonio P Gonzaga e Maria Ludovina C. Albuquerque —Satisfaçam a exigencia da directoria de obras.

Antonio Gomes Leal e Henrique José Garcia —Deferido em vista da informação

Agnello Honorio B. Menezes.—Sim de accôrdo com a lei.

Firmino Fernandes Vianna —Como requer pagos os respectivos impostos.

— Despachos do dia 12:

Agnello Araujo Silva, Barbosa & C.ª, Belmiro da Costa Baltar, Eduardo Ribeiro, Francisco Ignacio de Mello, Francelina da Conceição, José Ramos de Oliveira Silva, Jeronymo Pereira do Monte, José Ramos de Oliveira Silva, João Alves de Souza, José Barbosa Nascimento, João Ricardo Oliveira, Jovino M. de Souza, José Mello Cesar, Luiz França & C.ª, Manoel Francisco Barros, Maria Severina R Pinto, Marianno Francisco Mello, Pedro José Gomes, Ricardo José Mathias e Ubaldina Alves de Souza.—Como requerem.

Antonio Oliveira Badoim, Antonio Rodrigues Lima, Antonio Baltar, Alberto Correia Mendes Ribeiro, Gustavo Oliveira Rosendo, José Francisco Falcão, José Laura, L. Paille e Manoel José Tavares — Deferido de accôrdo com a informação.

Publicações a Pedido

A sentença do juiz federal

A Provincia, em sua ultima edição, transcrevendo a sentença, que o illustre juiz substituto federal proferiu nos autos de acção de manutenção de posse proposta por Loureiro, Maia & C., contra a fazenda do Estado, sem ter querido analysar a mesma sentença e fazer a critica (se critica merece), dos considerandos nella allegados, limitou se a cobrir o digno magistrado de apodos e injurias.

Ella não procura estudar os fundamentos da sentença, quer apenas que o juiz proporcione meios della poder fazer *jus* a alguma gorgeta que lhe tenha sido assenada.

Se *A Provincia* suppõe, por essa sentença, ser parcial o juiz que a proferiu, analyse os seus considerandos, mostre onde está a *sua parcialidade* e em que consiste, e abandone esses meios indignos e repellentes de que faz uso com o fim de satisfazer a interesses inconfessaveis.

A autoridade e o nome de um juiz não podem estar a mercê da penna pouco escrupulosa de quem quer bater moeda no balcão da imprensa.

Analyse *A Provincia* com sinceridade a sentença do juiz substituto, se quer ser digna e merecer confiança.

W.

Despedida

Embarcando hoje com minha familia para a Europa no vapor *Chili* e não nos sendo possivel despedir-nos, pessoalmente de todas as pessôas da nossa amisade vimos por meio d'esta pedir desculpa e ao mesmo tempo offerecer os nossos limitados prestimos na cidade do Porto, (Portugal) para onde nos retiramos temporariamente, Outro sim declaro que deixo como meus bastantes procuradores meu irmão Eduardo Alves dos Santos e o meu particular amigo, Antonio Soares Pachêco com quem poderão tratar todos os meus negocios.

Recife, 12 março 1906.
Manoel Alves dos Santos.

MARCA REGISTRADA
ANNO DE 1906
N.º 362

3.º EXEMPLAR

Descripção

O Emblema acima collado é feito em papel e reprezenta a tampa da lata que tem de ser acondicionado o doce fabricado pelos supplicantes como abaixo se descreve: Uma roda em forma de tampa com o centro dourado e orlada com um frizo verde onde lê-se em circulo á mesma tampa as seguintes palavras em lettras maiusculas, tinta encarnada frizado de preto *Antonio Didier & Irmão*, e no centro da mesma tampa em forma oval um outro frizo amarello tendo, no centro um galho verde de goiabeira com dois fructos maduros, simbolo de seu fabrico e abaixo do mesmo lê-se em tinta verde *primeira qualidade* e por baixo em uma faicha encarnada e pontas bordadas, as palavras *marca registrada* e mais abaixo em lettras pretas «*Pesqueira*» encimado pelo grande distico tambem em lettras pretas «*Superior*» e por baixo do mesmo em uma faicha meia curva de côr encarnada lê-se a palavra *Goiabada* e finalmente abaixo em lettras encarnadas frizadas de preto «*Pernambuco*».

Applicação

Antonio Didier & Irmão, negociantes estabelecidos com fabrica de doces de goiaba á rua do Progresso n.º 1, Cidade de Pesqueira aprezentão a essa Meretissima Junta Commercial para ser registrado o Emblema que adoptaram como acima se vê para distinguir o doce de goiaba fabricado pelos Supplicantes. Estavão 3 estampilhas sendo duas Estaduaes no valor de 400 reis e uma Federal no valor de 300 reis todas legalmente inutilizadas como vae descripto.

Pesqueira 15 de Fevereiro de 1906.
Antonio Didier & Irmão.

Aprezentado nesta Secretaria da Junta ás 9 horas da manhã de hoje.

Secretaria da Junta Commercial do Recife 23 de Fevereiro de 1906.—O Secretario *Joaquim Theotonio Soares do Avellar*.

Registro sob n.º 362

Em virtude do despacho da Meretissima Junta Commercial em sessão de 8 do corrente mez pagou de sello federal dos exemplares a quantia de 6$600 por estampilhas e bem como o de 8$000 de sello estadual tambem por estampilhas.

Secretaria da Junta Commercial 10 de Março de 1906.—Secretario Joaquim Theotonio Soares do Avellar: Estava o grande sello timbre da Meretissima Junta e o sinête da Secretaria.

Recife 12 de Março de 1906.—*Antonio Didier & Irmão.*

CONVITE

Dr. Manuel Cesario da Silva Brazileiro

A familia do dr. Manuel Brazileiro, fallecido hontem, convida os parentes, amigos e collegas do querido extincto para o enterramento, que realizar-se-á hoje no cemiterio de Santo Amaro, pelas 9 horas do dia, vindo o corpo da cidade de Olinda para a estação da Aurora, onde haverá carros á disposição.

Não ha convites especiaes.

OPINIÃO MEDICA

E' ainda o considerado medico portuense e muito habil pharmaceutico o exm. sr. dr. Rodrigo de Souza Moreno, que, referindo-se ao **Peitoral de Cambará do Visconde de Souza Soares** attesta a sua heroicidade nas doenças a que se destina, affirmando as suas virtudes nas affecções da larynge e bronchios, quando diz:

« Attesto que o **Peitoral de Cambará** é um bom medicamento, dando excellentes resultados na laryngite e bronchite chronica, no catarrho asthmatico, podendo ser applicado com proveito na coqueluche.

« Por ser verdade, passo o presente, que assigno.

« Porto.—Dr. *Rodrigo de Souza Moreno*. » (Firma reconhecida).

O **Peitoral de Cambará** que é o melhor remedio para as affecções pulmonares, bronchites, coqueluche, asthma, rouquidão e qualquer tosse, tem o seu Deposito Geral no **Estabelecimento Industrial Pharmaceutico, SOUZA SOARES**, em Pelotas (Est. do Rio Grande do Sul).

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brazil

DEPOSITARIOS NESTE ESTADO:—M. J. Campos, Francisco Manoel da Silva, F. Carneiro & Guimarães, e Alpheu Raposo.

A VERDADE

Quando os factos proclamam a verdade a contestação cala-se.

A pessoa que usar os bochechos e gargarejos do Elixir Sanativo todas as noites ao deitar-se, ficará livre das dores de dentes, da inflammação das gengivas, das affecções da garganta, do amolecimento dos dentes e finalmente, terá a bocca em perfeito estado de saúde!

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias.

A Cerveja Antartica obteve o *Grand Prix*, a maior recompensa na Exposição Universal de S. Luiz.

Motor ou Locomovel

A kerosene ou lenha de força de quatro cavallos funccionando bem.

Compra-se a tratar na rua da Cadeia n. 54.

Alcool para luz, lata ou garrafão de 3 canadas a 3$000

Vendem
PEREIRA PINTO & C.ª
Caes da Companhia Pernambucana n. 8

SAPOSANA: sabão medicinal para suavisar a cutis, delicioso para o banho emolliente e desinfectante. LANMAN & KEMP, NEW YORK, proprietarios e unicos fabricantes.

NEUROSINE PRUNIER

AVISOS

Ao commercio

Os abaixo assignados componentes da firma Martins & Carneiro, estabelecidos á rua do Marquez de Herval n. 73, avisam, que nesta data dissolveram a sociedade, retirando-se o socio Antonio Carneiro L. da Silva, pago e satisfeito de seu capital e lucros, ficando de posse do activo e responsavel pelo passivo o socio Eduardo Martins de Souza, sob a firma Martins de Souza.

Recife, 6 de março de 1906.
Eduardo Martins de Souza.
Antonio Carneiro L. da Silva

CLINICA MEDICO-CIRURGICA E DE MOLESTIAS DOS OLHOS DO Dr. Soares de Avellar

Medico adjunto da clinica de olhos do Hospital de Pedro II, ex-interno do Hospital de Santa Isabel, na Bahia, das clinicas: de molestias dos olhos do dr. Ribeiro dos Santos e cirurgica do dr. Lydio de Mesquita.

CONSULTORIO: RUA NOVA N. 19, 1.º ANDAR

Consultas todos os dias de 1 ás 4 horas da tarde.

Banco de Credito Real de Pernambuco

Os srs. accionistas são convidados a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 27 do corrente ao meio dia, na séde do Banco, á rua do Bom Jesus n. 26, afim de lhes ser presente o relatorio das operações do anno bancario findo em 31 de dezembro passado, parecer da commissão fiscal e bem assim procederem á eleição dessa commissão que tem de funccionar no anno corrente.

Recife, 12 de março de 1906
Luiz Duprat,
Director-secretario.

REFINARIA CRUZEIRO

PREÇOS DE ASSUCARES REFINADOS

Especial, por 15 kilos........ 3$600
Primeira........ 3$000
Segunda........ 2$200

Caes Capibaribe ns. 54 a 60.

Companhia Indemnisadora

São convidados os srs. accionistas desta companhia a se reunirem no dia 21 do corrente mez, á 1 hora da tarde, no salão da Associação Commercial de Pernambuco, para em assembléa geral ordinaria tomarem conhecimento do relatorio, balanços e contas do anno de 1905 e parecer da commissão fiscal, assim como procederem á eleição da nova commissão fiscal e supplentes, de accôrdo com o § 2.º do art. 27 dos estatutos da companhia.

Recife, 5 de março de 1906.
Os directores
Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Flaviano de Barros.

O abaixo assignado, tendo comprado a quitanda dos srs. Antonio Paulo Barbosa Lima e Manoel Ferreira Lages, sita á rua da Guia n. 37, previne a quem se achar prejudicado a comparecer no prazo de tres dias.

Confirmamos.
Antonio Paulo Barbosa Lima.
Manoel Ferreira Lages.
Joaquim C. d'Albuquerque.

BANCO DE PERNAMBUCO

De conformidade com o art. 147 da lei das sociedades anonymas, ficão á disposição dos srs. accionistas, do dia 12 do corrente em diante, os seguintes documentos, relativos ao anno findo em 31 de dezembro de 1905: copia dos balanços, relação nominal dos accionistas e lista de transferencias de acções.

Recife, 10 de março de 1906.
Manoel João de Amorim.
Director Secretario, interino.

Banco do Recife

11.º DIVIDENDO

São convidados os srs. accionistas a virem, do dia 15 do corrente em diante, receber na séde deste banco, á rua do Bom Jesus n. 32, o 11.º dividendo, de 4$000 por acção relativo ao semestre findo em 28 de fevereiro proximo passado.

Recife, 10 de março de 1906.
Hugolino R. Machado da Cunha,
Director-secretario.

Companhia Amphitrite

ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA

Convidamos os srs. accionistas d'esta companhia a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, ao meio dia, de 15 de Março proximo futuro, na séde da Associação Commercial de Pernambuco, afim de tomarem conhecimento do relatorio de 1905, parecer da commissão fiscal, assim como elegerem a commissão fiscal e respectivos supplentes.

Recife, 28 de Fevereiro de 1906.
Os directores.
Arthur Augusto d'Almeida.
José Antonio Pinto.
João José de Amorim.

Companhia Industrial «Fiação e Tecidos de Goyanna»

8.º DIVIDENDO

Pelo presente são convidados todos os accionistas desta Companhia a virem do dia 15 de Março em diante receber no escriptorio da mesma, n'esta cidade, o dividendo de suas acções, á rasão de 10 % do valor das mesmas, relativo ao anno de 1904.

Goyanna, 12 de Fevereiro de 1906.
Manoel Borba,
Director secretario.

Braz, Silva & C.

SOCIEDADE EM COMMANDITA POR ACÇÕES

No escriptorio desta sociedade, á rua do Commercio n. 4, acham se á disposição dos srs. associados: a copia do balanço, relação nominal dos accionistas e lista de transferencia de acções.

Recife, 10 de março de 1906.
Os gerentes,
Braz, Silva & C.

Companhia Tethys

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 28 do corrente, á 1 hora da tarde, na séde da companhia, afim de tomarem conhecimento do relatorio, balanços e contas do anno findo em 1905, parecer da commissão fiscal, bem como procederem á eleição desta, mesa da assembléa geral e directoria para o biennio de 1906-1907.

Recife, 10 de março de 1906.
Os directores:
José Ferreira Baltar.
Antonio Muniz Machado.
Joaquim d'Aquino Fonseca

Tendo pedido exoneração do cargo de engenheiro das obras do Porto do Recife para dedicar-me exclusivamente aos interesses do meu escriptorio de engenharia e architectura, aviso aos meus amigos e ao publico, que sou encontrado todos os dias uteis, de 1 ás 3 da tarde na rua Marquez de Olinda n. 27, 1.º andar.

Recife, 26—2—906.
Candido Acauã Ribeiro.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

Para maior commodidade dos candidatos a contractar a pintura da ponte 7 de Setembro, que esta Companhia põz em concurrencia, publica-se as condições para isto exigidas.

1.ª—Ao contractante cumpre, antes de ser dada a primeira mão de apparelho, raspar previamente toda a pintura antiga, de modo a obter uma superficie limpa, sem ferrugem ou escama.

2.ª—A pintura será feita com 4 mãos, sendo a 1.ª a de apparelho e as trez seguintes com tinta de côr cinzenta clara devendo ter por base o alvaiade de chumbo.

3.ª—As sargetas serão pintadas com trez mãos de zarcão com alvaiade de chumbo e a parte inferior do estrado com pixe ou verniz de alcatrão (2 mãos).

4.ª—As tintas deverão ser todas bem trituradas, antes de preparadas e não poderá o contractante dar uma camada sem que a precedente esteja completamente secca.

Em logar de tintas aqui preparadas poderá o contractante empregar as tintas americanas metallosticas de Sherwin Williams & C. n. 2104 (tintas de apparelho) e 2035 (cinzento claro) como definitiva, pelos mesmos preços e modo indicado no orçamento respectivo, cuja preferencia e applicação serão accordadas com o engenheiro chefe do 1.º districto.

5.ª—O serviço será começado dentro de 8 dias a datar da assignatura do contracto e terminado em 45 dias.

A Directoria.

Sementes de maniçoba

Mendo de Sá Barretto Sampaio, ha seis annos que faz grandes plantações de maniçoba, tendo começado a extracção da borracha com resultado satisfactorio, offerece sementes do seu maniçobal a dois mil réis o kilo, nesta cidade á rua de S. Jorge n. 139 e no seu Engenho Roçadinho—Estação de Catende, Municipio de Palmares.

Ao commercio

O abaixo assignado declara que comprou ao sr. Guimarães Junior o seu estabelecimento de calçados á rua do Livramento n. 5, intitulado a Botina Popular, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus.

Recife, 21 de fevereiro de 1906.
Severino José de Mello Vasconcellos.

Confirmo.
Guimarães Junior.

Companhia Indemnisadora

De conformidade com o art. 147 do Decreto n. 434 de 4 de Julho de 1891, ficam á disposição dos srs. accionistas na séde desta Companhia, á rua do Commercio n. 42, os seguintes documentos relativos ao anno social findo em 30 de Dezembro de 1905.

Copia dos balanços, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções.

Recife, 16 de Fevereiro de 1906.
Os directores:
Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Flaviano de Barros.

Aos senhores donos de usinas, fabricas de tecido e distillação, José Barros offerece os seus serviços como electricista ou machinista ou para assentamento de qualquer apparelho mechanico, concerta-se machinas e caldeiras; a tratar na rua Bella n. 40 com

José Barros.

Companhia «Amphitrite»

Ficam no escriptorio desta companhia á disposição dos srs. accionistas os seguintes documentos relativos ao anno de 1905:
«Copias dos balanços».
«Relação nominal dos accionistas».
«Lista das transferencias de acções.»
Recife, 14 de fevereiro de 1906.
Os directores
Arthur Augusto d'Almeida.
José Antonio Pinto.
João José d'Amorim.

Ao commercio

Os abaixo assignados declaram a quem interessar possa, que nesta data compraram o estabelecimento de molhados á rua do Padre Nobrega, antigo do Alecrim n. 66, ao sr. Antonio Carvalho de Azevedo, livre e desembaraçado de qualquer onus.
Quem se julgar prejudicado póde apresentar sua reclamação no prazo de tres dias, a contar desta data no referido estabelecimento.
Recife, 7 de março de 1906.
Campos & Irmão.
Confirmo.
Antonio Carvalho de Azevedo.

Ao commercio

O abaixo assignado chefe da firma Lino de Oliveira & C., declara que nesta data retirou-se o socio Severino José de Mello Vasconcellos, pago e satisfeito de seu capital e lucros, ficando de posse do activo e responsavel pelo passivo o socio Lino Alves de Oliveira sob a firma de Lino de Oliveira.
Recife, 28 de Fevereiro de 1906.
Lino Alves de Oliveira

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

A directoria desta companhia faz publico que até ás 12 horas da tarde do dia 13 do corrente, recebe propostas para a pintura da ponte 7 de Setembro, as quaes deverão ser feitas em cartas fechadas e lacradas, designando o nome e moradia do proponente, declaração de que tem perfeito conhecimento das condições geraes do contracto e que se sujeitam a cumpril-as fielmente.
Destas condições os srs. proponentes encontrarão esclarecimentos todos os dias, de 11 horas da manhan ás 4 da tarde, no escriptorio da mesma companhia.
As propostas serão abertas á 1 hora da tarde do referido dia 13.
Recife, 5 de março de 1906.
Pedro Corrêa,
Director gerente.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

Acham-se a disposição dos srs. accionistas no escriptorio da Companhia, conforme dispõe o artigo 16 do decreto de 17 de janeiro de 1890:
Copia dos balanços.
Relação nominal dos accionistas.
Lista de transferencia de acções durante o anno.
Recife, 8 de fevereiro de 1906.
José João d'Amorim,
Secretario.

Companhia Tethys

No escriptorio desta companhia ficam á disposição dos srs. accionistas os documentos seguintes, referentes ao anno proximo findo:
a) copia dos balanços.
b) relação nominal dos accionistas.
c) lista das transferencias de acções durante o anno transacto.
Recife, 15 de Fevereiro de 1906.
Os directores:
José Ferreira Baltar.
Antonio Muniz Machado.
Joaquim d'Aquino Fonseca

Companhia Industrial Fiação e Tecidos de Goyanna

Pelo presente se declara que se acham á disposição dos srs. accionistas, na séde desta Companhia os seguintes documentos:
Cópia dos balanços dados em 31 de dezembro ultimo;
Cópia da relação nominal dos accionistas com o numero das respectivas acções;
Cópia da lista das transferencias de acções realizadas durante o anno de 1905.
Goyanna, 1 de março de 1906.
Manoel Borba,
Director-secretario.

Companhia Fabrica de Tecidos de Canhamo e Juta

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convidamos os senhores accionistas, a reunirem-se no dia 31 do corrente mez, a 1 hora da tarde, no salão da Associação Commercial de Pernambuco, para tomarem conhecimento do relatorio, parecer do conselho fiscal, approvação das contas relativas ao anno findo em 30 de dezembro de 1905 e eleição do conselho fiscal.
Recife, 12 de março de 1906.
Os administradores,
John A. Thom.
E. A. M. Fenton.
Eduardo de Lima Castro.

Companhia Pernambucana de Navegação

Ficam a disposição dos srs. accionistas, na séde desta Companhia, as cópias do Balanço ultimo, da relação nominal dos Accionistas e da Lista das transferencias de Acções, nos termos do Art 147 do Decreto n. 434 de 4 de julho de 1891.
Recife, 1 de março de 1906.
A. Ulysses de Carvalho,
Gerente.

Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco

De conformidade com o artigo 147 do decreto n. 431 de 4 de janeiro de 1891, ficam á disposição dos srs. accionistas para serem examinadas:
Relação nominal dos accionistas; copia do balanço; lista de transferencia de acções.
Recife, 9 de março de 1906.
Francisco de Assis Cardozo.
Director Secretario.

Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco

DIVIDENDO N. 23

Convido os srs. accionistas d'esta companhia a virem receber no respectivo escriptorio, do dia 20 do corrente em diante, o 23 dividendo de suas acções á razão de 2$000 por acção, relativo ao semestre de julho a dezembro do anno findo.
Recife, 9 de março de 1906.
Francisco de Assis Cardozo.
Director Secretario.

Ao publico

Os novos proprietarios do *Commercial* avisam ao publico que o seu hotel, inteiramente reformado, acha-se a par dos similares das capitaes européas.
Conforto, asseio, agrado, pessoal educado, perfectibilidade no genero, garantem seus novos proprietarios.
O *Commercial* acha-se a cargo do illustre cavalheiro
Gerente
Garcia.
29—Rua Larga do Rosario—31

Companhia de Seguros Phenix Pernambucana

Nos termos do artigo 147 do Decreto N. 434 de 4 de Julho de 1891, ficam a disposição dos Srs. Accionistas na séde da Companhia:
Copias dos balanços, da relação nominal dos accionistas e das listas das transferencias de acções.
Pernambuco, 7 de Fevereiro de 1906.
Os administradores,
Luiz Duprat.
José Joaquim Dias Fernandes.
João Ferreira Baltar.

SOCIEDADE PREVIDENTE PERNAMBUCANA

Recebi do sr. José Joaquim de Castro Medeiros, thesoureiro da sociedade Previdente Pernambucana, o peculio que me coube por morte de meu pae, o tenente coronel Antonio Carneiro Rodrigues Campello na importancia de.... 3:265$000 rs.
Recife, 7 de março 1906.
Maria Campello Temporal (Está sellado, e reconhecida a firma).

ANNUNCIOS

UROTROPINE
GRANULADA
BURGGRAEVE-NUMA-CHANTEAUD
REMEDIO PRECIOSO contra as DOENÇAS dos RINS, da BEXIGA e da PROSTATA
BLENORRHAGIAS—CYSTITE
GOTTA-RHEUMATISMOS-ALBUMINURIA
FEBRES TYPHOIDES
PARIS-21, Place des Vosges, 21-PARIS
Exigir sobre cada frasco e rotulo o Sr. Burggraeve e o sello de garantia.

TALÕES COM COPIA
Milheiro a 600 rs.
Rua das Cruzes 28, loja

VERMIFUGO DE B·A FAHNESTOCK
ESTABELECIDO EM 1827.
E É HOJE SEM RIVAL PARA O EXTERMINIO DE LOMBRIGAS EM CRIANÇAS E ADULTOS.
Não conter ingrediente algum prejudicial.
Cuidado com substitutos; não acceitese senão o genuino.
Preparado ùnicamente por
B. A. FAHNESTOCK CO.
Pittsburgh, Pa. E. U. de A.

GRAXA EM BEXIGA
Acaba de chegar e vendem por preços sem competencia.
Alberto Pereira & C.
Rua da Praia 82.

MARCA NAVIO

Aos srs. fumantes, apreciadores e de dom gosto recommendamos os cigarros picados e desfiados desta marca, por serem fabricados com fumos das melhores procedencias, e a bôa acceitação que têm tido é uma prova bem patente de sua superioridade, sendo com justiça considerados os melhores.
Não temos caixeiros vendedores ambulantes.
Os pedidos devem ser dirigidos a Alberto Pereira & C.
RUA PEDRO AFFONSO NS. 78 A 82
RECIFE

MOLESTIAS NERVOSAS
Cura Certa
PELO
Xarope Henry Mure
Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris.
PELA CURA DE

EPILEPSIA-HYSTERIA	VERTIGENS
CHORÉA	CRISES NERVOSAS
HYSTERO-EPILEPSIA	ENXAQUECAS
Molestias do CEREBRO e do ESPINHAÇO	TONTEIRAS
DIABETES assucarado	CONGESTÕES cerebraes
CONVULSÕES	INSOMNIA
	SPERMATORRHÉA

Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessôa que o pedir HENRY MURE, em Pont-Saint-Esprit (França)

Optima aquisição

Traspassa-se uma bôa casa de negocio situada em um Engenho na comarca de Palmares, muito conceituada e bem afreguezada.
Trata se na Camisaria e Alfaiataria Pernambucana, á rua 15 de Novembro n. 54.

DIABETES CURA certa POR MEIO DAS
PILULAS ANTI-DIABETICAS MOUYSSET
POR ATACADO: MOUYSSET, em Asnières, perto de PARIS.
Em Pernambuco: JOÃO da SILVA FARIA.

DESTRUIÇÃO dos MOSQUITOS, TRAÇAS, BORBOLETAS, PULGAS, PERSOVEJOS e todos INSECTOS.
CONSERVAÇÃO da ROUPA, PELLES, LÃS, CRINAS, pela
CAMPHALINE MARTIN
Insecticidio sem rival,
HYGIENICO, ANTISEPTICO, PERFUMADO
Recommendado em tempo de epidemias.
POR ATACADO: Pharmacia ROUX, 100, rue d'Avron, PARIS.
Depositos em todas Pharmacias.

CURA radicalmente EPILEPSIA INSOMNIAS
ELIXIR YVON
DOENÇAS NERVOSAS
Tratado de YVON & BERLIOZ 6, r. de la Feuillade, PARIS
De mesmo Autor: ERGOTINA

FRASCOS VASIOS
De xarope de velame e elixir ante-rheumatico compra-se a 120 rs. na Botica Franceza.
2? rua do Bom Jesus

Eugenia A. Maia e Silva
ASSISTENTE
Diplomada pelo hospital Pedro II, com bastante pratica no mesmo hospital, póde ser procurada em sua residencia á rua Velha n. 133, para chamados quer na capital ou no interior, a qualquer hora

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta loteria tem-se acreditado perante o publico pelo grande numero de sortes vendidas e pagas immediatamente neste Estado, ; é a que mais vantagens offerece ao povo, como se vê dos seus planos muito bem elaborados e abaixo especificados:
A's segundas e sextas-feiras;
12:000$000 por 2$000.
A's terças e quartas-feiras:
15:000$000 por 2$000
A's quintas-feiras:
16:000$000 por 2$000.
Sabbado, 17 de Março 50.000$000 por 10$000
Para Abril—Grande Loteria de 200: 000$000
Todos os pedidos devem ser dirigidos a Agencia Geral, á rua 1.º de Março n. 12.
End. teleg.—LOTERIAS. **Caixa do Correio—78.**
O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva.*

Elixir de Nogueira

SALSA, CAROBA E GUYACO IODURADO
DEPURATIVO DO SANGUE POR EXCELLENCIA
Formula do Pharmaceutico chimico
JOÃO DA SILVA SILVEIRA
Approvado pela Junta de Hygiene do Rio de Janeiro e premiado na Exposição de Chicago de 1893 e Rio Grande do Sul de 1901

Unico em seu genero para combater a syphilis, em qualquer periodo manifestada.
Immensas são as curas obtidas com este poderoso preparado.
Attestados de varios medicos e pessôas que o têm experimentado, são provas incondicionaes dos seus effeitos beneficos.
Nesta epocha devem todos depurar-se com o **Elixir de Nogueira,** do pharmaceutico chimico **Silveira.**
Encontra-se por atacado e a varejo em todas as drogarias, pharmacias e casas de campanha
FABRICA—PHARMACIA POPULAR—PELOTAS
Endereço telegraphico—SILVEIRA
ENVIAM-SE PREÇOS CORRENTES

As familias

procurem sempre comprar
MADAPOLÃO PARA CAMISAS—85:000
MADAPOLÃO PARA SAIAS—90:000
VENDE-SE EM TODAS AS CASAS

LOTERIA ESPERANÇA

Extracções diarias ás 3 horas da tarde
Extracções em Março
A's segundas-feiras, 25:000$000 por 1$300.
ás terças-feiras, 15:000$000 por $650.
ás quartas-feiras, 20:000$000 por 1$300.
ás quintas-feiras, 16:000$000 por 1$300.
ás sextas-feiras, 20:000$000 por 1$300.
aos sabbados, 12:000$000 por 130 réis.
EXTRAORDINARIA
100:000$ por 1$400 em 22 de Março corrente

Remettem-se bilhetes para qualquer ponto do Estado em bôas condições para negocio. Enviam-se listas geraes gratuitamente.
Para as vendas em grosso e pagamento de bilhetes premiados, com os agentes
VIANNA & FILHOS
Praça da Independencia n. 14
(1.º ANDAR)

INSTITUTO 19 DE ABRIL

COLLEGIO PORTO CARREIRO
53—RUA DO HOSPICIO—53
Para o sexo masculino

Continúa este estabelecimento de educação a receber alumnos
INTERNOS
SEMI-INTERNOS E
EXTERNOS
e a manter os cursos:
PRIMARIO
SECUNDARIO pelo regimen de madureza e pelo regimen parcellado e COMMERCIAL

O Curso primario está a cargo das Exmas. Sras. D. D. Maria Eulalia da Mesquita Frota, Anna Olindina Porto Carreiro e Maria Olindina Pires Ferreira.
O corpo docente dos *Cursos de humanidades* está constituido pela maneira seguinte:
1.º anno de madureza e classes principiantes de mathematicas—O Director.
Classes de Portuguez e Francez—*Dr. Leopoldo Pires Ferreira.*
Classes de Latim, Inglez, Geographia e Historia Universal e do Brazil—*Dr. Carlos Porto Carreiro.*
Classe de mathematicas do 3.º anno de madureza e de parcellados—*Dr. Trajano de Mendonça.*
Classes de Sciencias Physicas e naturaes—*Dr. Alcides Codeceira.*
A parte disciplinar está a cargo de 3 censores, auxiliados directamente pelo [illegible] irmão, o Dr. Carlos Porto Carreiro, e seu filho, o academico de engenharia Lui Ayres Porto Carreiro, que se revezam diariamente após o expediente do collegio de sorte que em hypothese alguma o estabelecimento estará sem pessôa directamente interessada no seu progresso.
As aulas de desenho do Curso de madureza estão a cargo do Professor Rodolpho Lima e do dr. Luiz Ayres, que se encarrega tambem da parte de mathematicas do Curso commercial.
O Director deseja e espera uma visita dos interessados afim de observarem «de visu» as optimas condições de aceio e hygiene do estabelecimento, o qual está ainda a terminar a sua reconstrucção.
Estatutos á disposição.

Recife, 25 de Janeiro de 1906.
O DIRECTOR,
Luiz Porto Carreiro.

Aguas mineraes de São Lourenço

As aguas das diversas fontes mineraes de S. Lourenço são muito aconselhadas por seus prodigiosos effeitos nas doenças do estomago, intestinos, figado, baço, rins, bexiga, assim como nas chloro-anemias e nas molestias das senhoras.

AGENTES EM PERNAMBUCO
MAX DRECHSLER & C.
Rua do Bom Jesus I n. 50

EMULSÃO de SCOTT

UM ALIMENTO CONCENTRADO.
O MELHOR PARA AS MÃES QUE CRIAM.

INDISPENSAVEL PARA A BÔA NUTRIÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS CRIANÇAS.

Nutre, Fortalece e Engorda.

A UNICA EMULSÃO RECOMMENDADA POR TODOS OS MEDICOS

PARA CRIANÇAS E ADULTOS.

"Attesto que tenho empregado em meus clientes com magnifico resultado a Emulsão de Scott na tuberculose, escrophulismo, anemia e no rachitismo."
Rio de Janeiro, Brazil. DR. SAMUEL PERTENCE.

PRECAUÇÃO

Todo frasco da emulsão de oleo de figado de bacalhau que não leve adherida no involtório nossa marca de fabrica representada pelo **"homem levando um grande bacalhau ás costas,"** deve considerar-se como uma imitação, inferior, mal preparada, feita de ingredientes baratos, que só beneficia ao commerciante que a vende.
SCOTT & BOWNE, Chimicos, NOVA YORK.
—A—

THEATRO SANTA ISABEL

SUCCESSO CRESCENTE NESTE THEATRO
EMPREZA E. HERVET
ESPECTACULOS DE 1.ª ORDEM
CINEMATOGRAPHO APERFEIÇOADO E CINEMATOGRAPHO FALLANTE!
16.º ESPECTACULO
HOJE—Terça-feira, 13 de Março—HOJE
Programma: PRIMEIRA PARTE
1 Ouvertura. 2 Sonho de Natal das creanças. 3 Um macth de prestidigitação magica. 4 COSTUMES MEXICANOS. Mercado indio, ruraes a galope, exercicios de bayoneta, charro enlaçando um poldro, o presidente Porfirio Diaz a cavallo, sapateio, dança mexicana. 5 Uma historia muito interessante. 6 Metamorphoses da borboleta magica. 7 A estancia de Arcy em Brie. 8 Os thesouros de Satanaz, magica. 9 INDIOS e COW BOYS Scena dramatica em 6 quadros (coloridos).
SEGUNDA PARTE
10 Symphonia. 11 DURBAN DE DELHI. Festas da coroação do Rei Eduardo VII nas Indias, colorida. 12 Desventuras de um viajante, comico. 13 Desaninhadores de passarinhos, colorida. 14 O CELEBRE DOMADOR DE FERAS MR. LIST. 15 Comedor de sorvetes, colorido. 16 Excelsior!!! alta prestidigitação. 17 O CINEMATOGRAPHO FALLANTE!!! «Selon la Saison». Cantado por mr. Mercadier do Cassino de Paris. 18 **A rendição de Porto Arthur.**
TERCEIRA PARTE
19 Menino guloso, comico. 20 Le roi du maquillage. Scéne á trucs. 21 **A Vida, Paixão e Morte de Nosso Senhor Jesus Christo** (em côres). Verdadeira obra prima representada por artistas de meritos. 12 Quadros: O nascimento. A fuga para o Egypto. Entrada triumphal em Jerusalem. Resurreição de Lazaro. A ceia. Agonia de Jesus no jardim das Oliveiras. Traição de Judas. Supplicio coroação de espinhos. O Caminho da Cruz—na Cruz. O calvario. A resurreição. Jesus eleva-se ao céo. Grandioso Successo nas capitaes da Europa e America. Duração 20 minutos.
Preços populares:—Camarotes de 1.ª ordem, com 6 entradas 12$. Dito de 2.ª, com 6 entradas 12$. Dito de 3.ª, com 6 entradas 8$. Dito de 4.ª, com 5 entradas 5$. Cadeiras 3$. Platéa 2$. Paraizo 1$.
Os bilhetes acham-se á venda, no dia do espectaculo, na bilheteria do Theatro, das 10 horas em diante. O espectaculo principiará ás 8 1/2. Depois do espectaculo haverá trens para Linha Principal, Olinda e bondes para todas as linhas.

Amanhan, Quarta-feira—A Vida, Paixão e Morte de Nosso Senhor Jesus Christo (em cores). Com um deslumbrante programma.
Os bilhetes desde já á venda.

ATKINSON'S EAU DE COLOGNE

"GRAND PRIX, PARIS 1900"
ABSOLUTAMENTE A MELHOR
Desconfiar das imitações e pedir a marca de fabrica "WHITE ROSE".

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C.
44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44
Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidas e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.
[Fa]bricantes dos motores a petroleo de HORNISBEY

UM REPTO!!

Os effeitos beneficos do Cinturão Sanden são duradouros

FACTOS COMO ESTE REGISTRAM-SE

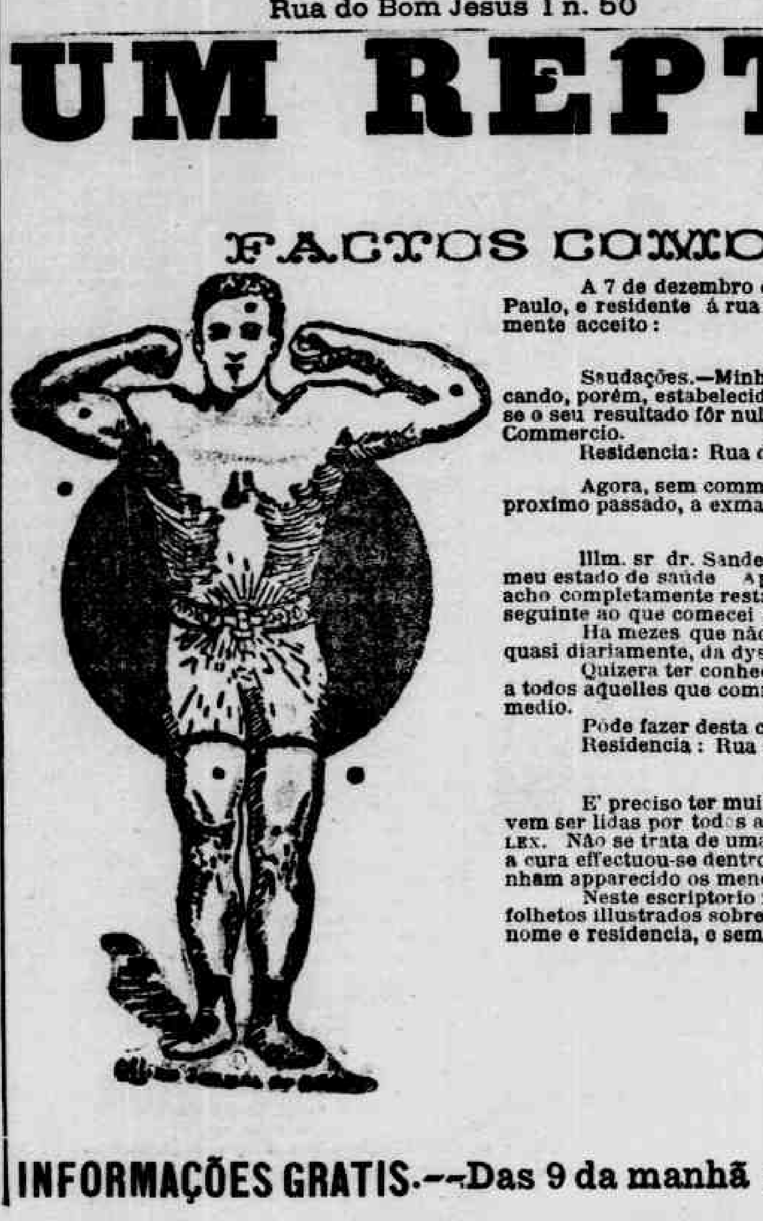

A 7 de dezembro do anno proximo passado, o exm. sr. M. Ribeiro, lente cathedratico da Escola de Commercio de São Paulo, e residente á rua de S João n. 118 daquella cidade, dirigiu ao dr. Sanden o seguinte REPTO, que foi por elle promptamente acceito:

S. Paulo, 7 de dezembro de 1904.

Saudações.—Minha esposa vae buscar um dos seus apparelhos Herculex n. 8, fazendo-lhe entrega de sua importancia, ficando, porém, estabelecido que, se ella melhorar, como o sr. afiança, dar-lhe-ei um attestado certificando sua efficacia, porém, se o seu resultado fôr nullo, declaral o-ei pela imprensa.—De v. s. attento criado.—*M. Ribeiro,* lente cathedratico da Escola de Commercio.
Residencia: Rua de S. João n. 118, S. Paulo.

Agora, sem commentarios, vae abaixo transcripta; «ipsis verbis», a carta que ao mesmo dr. Sanden, dirigiu a 8 do mez proximo passado, a exma. esposa do sr. Ribeiro, d. Elisa de Abreu Ribeiro:

S. Paulo, 8 de julho de 1905.

Illm. sr. dr. Sanden.—Hoje, seis mezes depois que comecei a usar o Cinturão Electrico, é que resolvi informar-lhe sobre o meu estado de saude Apezar de não gostar de dar attestados, entendo que, para o bem da humanidade, devo declarar que me acho completamente restabelecida, depois de usar durante (3) mezes o seu cinturão n. 8. As melhoras appareceram desde o dia seguinte ao que comecei a usal-o
Ha mezes que não o uso mais e continúo passando bem, livre das terriveis nevralgias na cabeça, que me accommettiam quasi diariamente, da dyspepsia nervosa, prostração geral e outros incommodos.
Quizera ter conhecido ha mais tempo o seu Cinturão, pois, não teria soffrido tantos annos, como soffri. Hoje aconselho a todos aquelles que commigo tiverem relações, quando se queixam de quaesquer incommodos, que comprem tão infallivel remedio.
Póde fazer desta carta o uso que quizer—Vossa criada obrigadissima—*Elisa de Abreu Ribeiro.*
Residencia: Rua de S. João n. 118, S. Paulo.

E' preciso ter muita confiança em um tratamento para acceitar um repto nos termos acima!! As duas cartas acima devem ser lidas por todos aquelles que ainda duvidam dos effeitos beneficos do GRANDE E MARAVILHOSO CINTURÃO ELECTRICO HERCULEX. Não se trata de uma melhora passageira, mas sim de uma cura completa e radical, pois, pela carta da exma. sra. Ribeiro, a cura effectuou-se dentro de tres mezes, o que quer dizer que ha pelo menos tres que já não se utilisa do Cinturão sem que tenham apparecido os menores symptomas das molestias antigas.
Neste escriptorio fornecem-se GRATUITAMENTE informações sobre este maravilhoso tratamento assim como se distribuem folhetos illustrados sobre o assumpto. A's pessôas que não puderem vir pessoalmente, será sufficiente enviar pelo correio o seu nome e residencia, e sem demora receberão, LIVRES DE QUALQUER DESPEZA, as ditas obras que se intitulam.

«Vigor» e «Saúde na Natureza»

DR. P. T. SANDEN

Largo da Carioca n. 20, 1.º andar—Rio de Janeiro.
INFORMAÇÕES GRATIS.—Das 9 da manhã ás 6 da tarde. Domingos: das 10 ao meio-dia.

ANNUNCIOS FUNEBRES

D. Dulce Ferreira de Mello
TRIGESIMO DIA

Cicero Brazileiro de Mello, José Solon de Mello, sua mulher e filhos e dr. José Antonio Gonsalves Mello, sua mulher e filhos, fazendo rezar missas ás 8 1/2 horas da manhan de 15 do corrente na matriz da Bôa-Vista, em suffragio á alma de sua nunca esquecida esposa, mãe, sogra e avó **Dulce Ferreira de Mello,** trigesimo dia do seu passamento, convidam aos parentes e amigos.
Confessam-se gratos aos que comparecerem.

Affonso Lucio Filho
2.º ANNIVERSARIO

Affonso Lucio e familia commemoram o segundo anniversario do seu muito querido filho e irmão **Affonso Lucio de Albuquerque Mello Filho,** fazendo celebrar u'a missa na matriz da Bôa Vista, quarta-feira, 14 do corrente, ás 8 horas da manhan.
A's pessôas de sua amizade que se dignarem de assistil-a, confessam-se muito agradecidos.

MARIA ALEXANDRINA FERREIRA FREITAS

Domingos Pinto de Freitas, Joaquim Pinto de Freitas sua mulher e filhas (ausentes), Maria Evangelina de Freitas Maia e suas filhas, Alice Zilda de Freitas, José Domingues Maia, D. Luiza Generosa de Oliveira Maia, agrdaecem a todos os seus parentes e amigos que se dignaram acompanhar para deposito e á sua ultima morada os restos mortaes de sua sempre lembrada esposa, mãe, sogra, avó e comadre **Maria Alexandrina Ferreira Freitas,** e de novo os convidam para assistirem ás missas que serão celebradas terça-feira, dia 13 do corrente ás 8 1/2 horas da manhan na egreja do Divino Espirito-Santo, setimo dia do seu passamento, mais uma vez seus sinceros agradecimentos a todos que fizerem a fineza de comparecer a este acto de religião e caridade.
Haverá salva para cartões.

Erin Berard da Camara
7.º DIA

A familia Camara profundamente penalizada pelo fallecimento de sua mãe, nora, avó, cunhada e tia **Erin Berard da Camara,** manda resar pela sua alma missas na igreja do Espirito Santo e na matriz de Garanhuns, ás 8 1/2 da manhan do dia 14 do corrente (7.º de seu passamento) e convida aos parentes amigos da finada para ouvil-as, teste munhando desde já toda sua gratidão

LEILÕES

AGENTE OLIVEIRA
LEILÃO
De bons predios
A saber:
Um sobrado de um andar sito á rua de Domingos Theotonio n. 12 (antiga das Calçadas), tendo o pavimento terreo 2 portas e 1 janella, 2 salas, 3 quartos, cosinha externa e quintal, dentro do qual existem 3 casinhas com porta e janella cada uma, servindo de dependencia.
Um sobrado de um andar e sotão com frente de azulejo, sito á rua Imperial n. 90, medindo de frente 9 metros e de fundo 24 metros e 70 centimetros, tendo 4 portas de frente com varanda de ferro, 5 janellas no oitão, 2 salas, 1 gabinete, 6 quartos, cosinha externa e sotão, 2 salas e 4 quartos, edificado em terreno proprio.
Terça-feira 13 do corrente
AO MEIO DIA
Em seu escriptorio á rua 15 de Novembro n. 2
O agente Oliveira, por mandado do illm. sr. dr. Juiz municipal do commercio da 3.ª vara, venderá em leilão os 2 sobrados acima descriptos, á requerimento de Joaquim Augusto dos Reis e sua mulher, para pagamento de credor hypothecario. Podendo desde já ser examinados pelos srs. pretendentes.

Annuncios Maritimos

THOS & JAS HARRISONS
PAQUETE INGLEZ
NAVIGATOR
E' esperado de Liverpool no dia 18 do corrente e seguirá depois da necessaria demora para o mesmo porto.

PAQUETE INGLEZ
WARRIOR
Presentemente neste porto seguirá depois de pequena demora para **Liverpool.**
Para carga, passagens e encommendas e dinheiro á frete trata-se com o agente.
JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13 1.º ANDAR

C. N. Lloyd Brazileiro
O PAQUETE
S. SALVADOR
Commandante capitão tenente J. M. Pessoa.
Esperado do norte no dia 15 do corrente, sahirá para **Maceió Bahia, Victoria e Rio de Janeiro,** no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

O Paquete
PERNAMBUCO
Commandante D. Wellington.
Esperado do sul no dia 18 do corrente, sahirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Obidos, Itacoatiara e Manáos,** no mesmo dia ás 8 horas da noite.
As encommendas recebidas estarão á 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Livramento, no Caes da Companhia Pernambucana.
As passagens de ida e volta têm 10 °|° de abatimento.
Caes da Companhia Pernambucana n. 2—1.º andar

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT
O PAQUETE
BAHIA
E' esperado da Europa até o dia 14 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Victoria, Rio de Janeiro e Santos.**
ENTRARA' NO PORTO
Este paquete é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos senhores passageiros.
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.
Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios
BORSTELMANN & C.ª
RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

R. M. S. P. C. The Royal Mail Steam Packet Company
PAQUETE INGLEZ
TRENT
Esperado do sul até o dia 16 de Março, seguirá depois de pequena demora para *S. VICENTE, LISBOA, VIGO E SOUTHAMPTON.*

PAQUETE INGLEZ
Clyde
E' esperado da Europa até o dia 23 do corrente, seguirá depois de pequena demora para *BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO E BUENOS AIRES.*
N. B.—As passagens devem ser compradas até a vespera da chegada dos mesmos.
A Royal Mail Steam Packet Company, de accordo com a Pacific Steam Navigation Company e a Messageries Maritimes, emitte bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª classe para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das tres companhias.
Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente
GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON
Rua Visconde de Itaparica n. 1

LAMPORT & HOLT LINE
BYRON
E' esperado de Nova York no dia 18 do corrente e seguirá depois da indispensavel demora para **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**
Esses vapores offerecem as melhores accommodações para passageiros de 1.ª classe.
Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o agente
JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13 1.º ANDAR

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO
PORTOS DO SUL
O PAQUETE
JACUHYPE
Commandante F. Vieila.
Segue no dia 15 do corrente ás 4 horas da tarde para **Maceió, Penedo, Villa-Nova, Aracajú e Bahia.**
Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

PORTOS DO NORTE
O PAQUETE
RIO FORMOSO
Commandante Alfredo Guimarães.
Segue nestes dias para **Aracaty, Ceará Camocim e Amarração.**
Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 2 horas da tarde do dia da partida.
ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n.º 12

Sloman-Brazil-Line
DAMPFSCHIFFS-RHEDEREI «UNION»
AKTIENGESELLSCHAFT
O NOVO PAQUETE ALLEMÃO
SIEGMUND
E' esperado de Nova York até o dia 15 do corrente, seguindo depois de pequena demora para **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**
Offerece optimas accommodações para passageiros de primeira classe.
Trata-se com os agentes
HENRY FORSTER & C.
Rua do Commercio n. 6 1.º andar

EDITAES

De ordem do dr. Inspector geral da Instrucção Publica municipal do Recife, faço constar á professora d. Francisca Eleonora Duarte, removida da cadeira da freguezia do Poço para a da Bôa-Vista que lhe fica marcado o prazo de 15 dias, a contar desta data, para assumir o exercicio da referida cadeira, cuja area comprehende as seguintes ruas: Barão de S. Borja, Nunes Machado e Largo da Soledade.
Inspectoria Geral da Instrucção Publica municipal do Recife, 8 de Março de 1906.—*Adolpho Lins Vieira,* official maior, servindo de secretario.

De ordem do illm. sr. dr. administrador scientifico aos interessados que durante trinta dias successivos a contar do dia 1.º de março proximo futuro, serão cobradas por esta Repartição as contribuições da Companhia Recife Draynage, correspondentes ao segundo semestre (julho a dezembro) do anno de 1905, devendo os interessados apresentar as quitações referentes ao semestre anterior.
2.ª Secção da Recebedoria, em 28 de fevereiro de 1906.—(Assignado), o chefe, *Manoel Machado.*

Alfandega de Pernambuco
Faço publico, para conhecimento dos interessados, que do dia 15 do corrente em diante, nem um volume de tecidos de fabricação nacional poderá ser desembaraçado por esta repartição sem que o recebedor exhiba ao respectivo conferente a guia probatoria do pagamento do sello a que os mesmos tecidos estiverem sujeitos, e que na forma do estatuido no art. 99 do regulamento expedido com o dec. n. 3622, de 26 de março de 1900, deve acompanhar os referidos tecidos.
Alfandega da Pernambuco, 5 de março de 906.—O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 12 de março de 1906.
Por esta Directoria se faz publico, que durante quinze dias uteis a contar da presente data, serão recebidos livre de multa os impostos de carroças e carros baixos e bem assim se fará a revisão nos carimbos das mesmas.
Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa de lei.—*José Vicente Ferreira da Silva Junior,* sub-director.

Escola de Pharmacia de Pernambuco
De ordem do Sr. Presidente do Conselho Superior da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica, faço sciente aos interessados que, continuando interrompidos, por força maior, os serviços da Escola de Pharmacia, a cargo desta Sociedade, deixa de haver inscripção para exames de 2.ª época, que se effectuarão quando cessarem os motivos que determinaram o fechamento da Escola.
Secretaria do Conselho Superior, 10 de Fevereiro de 1906.—O Secretario, *Luna Freire.*

PROGRAMMAS

PARA

Ensino das Escolas Municipaes do Recife

NO ANNO DE 1906

(Conclusão)

VII

INSTRUCÇÃO MORAL

A moral deve ser ensinada por meio de contos e historias apropriados, expostos com as cautelas que demandam a edade e o desenvolvimento das crianças. Essas historias e contos, tendo por fim formar o coração das crianças para o bem e para o justo, dando-lhes ao mesmo tempo o conhecimento dos deveres para com Deus, para com os nossos semelhantes e para comnosco, devem ser tirados do Antigo e Novo Testamento, e da historia profana, e tambem dos assumptos de lições de leitura. O professor deve principalmente estudar o caracter de seus alumnos; e do modo de proceder destes para com os companheiros de escola, pode tirar grandissimo partido para o ensinamento da moral.

Livros adoptados: — Compendio de Historia Sagrada pelo Dr. Joaquim Maria de Lacerda; Historia Sagrada por D. Antonio de Macedo Costa; Deveres dos Homens por Silvio Pellico; Livro dos Bons Conselhos, traducção do Dr. Pergentino Saraiva de Araujo Galvão; Revoluções Brazileiras por Gonzaga Duque.

VIII

EDUCAÇÃO CIVICA

Conversações familiares. Leitura com explicações pelo mesmo modo e meios que no ensino da instrucção moral. Em ambos os casos coordenar as lições e as leituras de fórma que possa conseguir que o alumno, por suas proprias palavras, faça conhecer o que apprendeu. Será objecto directo desse ensino, mais ou menos o seguinte:

A *Patria*. O Brazil com suas grandezas e suas infelicidades. Deveres para com a patria e a sociedade. Deveres dos paes e dos filhos. Necessidade e utilidade da sociedade.

Em todo o curso o professor tomará por ponto de partida a existencia da consciencia, da lei moral e da obrigação. Appellará para a idéa e sentimento do dever, da responsabilidade e não demonstrará pela theoria.

Em todos esses pontos de Moral Social o mestre se encaminhará sem entrar em explicações metaphysicas.

Livros escolhidos: —Patria e Dever de Hilario Ribeiro. Coração de Edmundo de Amicis. Episodios militares do coronel J. S. d'Azevêdo Pimentel. Selecta Pernambucana do dr. F. A. P. da Costa. Instrucção Moral e Civica do Dr. J. Diogo Esteves da Silva.

IX

NOÇÕES DAS SCIENCIAS NATURAES

— Das sciencias naturaes e sua divisão.
— Definição e importancia da historia.
— Definição, objecto e importancia da geologia.
— Definição e importancia da mineralogia.
— Definição e importancia da botanica.
— Definição e importancia da hygiene.

Livros adoptados: — Noções de Historia Natural organizadas por F. R. P. de Carvalho.
Lições de cousas pelo Dr. Saffray.
2.°, 3.°, 4.° e 5.° Livros de Leitura por F. de Carvalho.
Vida Pratica por F. Ferreira.
Sciencias Naturaes em Contos de R. Theophilo.
Sciencias Naturas pelo Dr. Felicissimo R. Fernandes.

X

PRINCIPIOS BASICOS DAS CONSTITUIÇÕES DA REPUBLICA E DO ESTADO

1.°—Forma do governo da Nação Brazileira (art. 1.° da Const. Fed.)
2.°—Divisão do territorio nacional em Estados (art. 2.°).
3.°—Poderes da Nação. Do legislativo, do executivo e do judiciario.
4.°—Administração dos Estados e dos Municipios.
5.°—Dos poderes politicos do Estado. Do poder legislativo, do executivo e do judicial.
6.°—Da administração do Estado e do Municipio.

Livros adoptados: — Patria e Dever de Hilario Ribeiro.
Cathecismo Constitucional pelo Dr. J. B. Carneiro.

XI

TRABALHOS DE AGULHA (PARA MENINAS)

Costura usual, corte de roupa branca, concerto, marca bordado, etc.

EXAMES DE APROVEITAMENTO

O exame de aproveitamento constará:
a) de uma prova escripta em lettra de cursivo copiado;
b) e de uma prova oral, que versará sobre leitura corrente de lettra redonda e manuscripta; e ainda da exigencia da pratica das quatro operações dos numeros inteiros, sem dependencia das theorias arithmeticas.

Inspectoria Geral da Instrucção Publica do Municipio do Recife, 17 de Fevereiro de 1906.

O INSPECTOR GERAL

Sebastião de Vasconcellos Galvão.

Tribunal correccional

O doutor Alberto de Oliveira Coelho, juiz municipal da 2.ª circumscripção criminal e presidente da 2.ª sessão do Tribunal correccional da comarca do Recife, em virtude da lei etc.

Faz saber que, por força do art. 6.° da lei n. 694 de 20 de junho de 1904, funccionará este Tribunal no dia 15 do mez corrente, ás 11 horas da manhã, no 1.° andar do predio em que funcciona o Senado estadual, achando-se sorteados, na forma da lei, os jurados seguintes para servirem como vogaes na 2.ª sessão:

SÃO JOSÉ
Pedro Alexandrino de Mello.
BOA-VISTA
Dr. José Anastacio da Silva Guimarães.
Dr. Annibal Freire da Fonseca.
Dr. Antonio Pires Galvão.
Dr. Bartholomeu de Sá e Souza.
Coronel Affonso Lucio de Albuquerque Mello.
Arthur de Amorim Garcia.
VARZEA
Dr. Euclides Bernardo Quinteiro.

A todos os quaes e a cada um de per si e bem assim aos interessados em geral, se convida para que compareçam no referido dia e hora e nos demais, em quanto durar a sessão para o julgamento dos processos preparados.

Faz igualmente saber que na mesma sessão serão julgados os réos afiançados Manoel Felippe Santiago, conhecido por *Manoel do Pina* e José Ribeiro da Silva Cavalcante, conhecido por *Canninha Verde*, os réos soltos tenente Aprigio Zacharias Selva, Joaquim Berenguer de Souza e o réo ausente Francisco Bispo Torres, azylado da marinha.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital de notificação aos vogaes e aos culpados, que será publicado pela imprensa e affixado no logar acima indicado.

Recife, 7 de março de 1906.

Eu Alfredo Soares Monteiro, escrivão interino, o escrevi.—*Alberto de Oliveira Coelho.*

Directoria Geral das Obras Publicas

REPAROS DA PONTE DE S. JOÃO EM S. LOURENÇO

Por esta Repartição se faz publico a quem interessar possa que no dia 24 do corrente recebem-se propostas em carta fechada devidamente selladas para os reparos de que precisa a ponte de S. João sobre o rio Capibaribe, em S. Lourenço, servindo de base para a execução dos mesmos reparos orçados em rs......... 12:561$884, os preços por unidades de trabalho constantes da tabella approvada e existente nesta repartição.

As propostas deverão ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie e mencionar os preços pelos quaes o proponente se obriga a fazer cada um dos trabalhos de conformidade com a tabella de preços e serão assignadas pelo proponente com firma reconhecida e com indicação no involucio da obra ou serviços que pretende contractar. Cada proposta deverá ser acompanhada do conhecimento do thesouro, provando ter ali depositado a caução de 5 %, sobre o valor do orçamento para garantir o contracto e a bôa execução dos trabalhos, e de um documento provando a idoneidade do proponente, caso não seja profissional ou não tenha ainda executado obras desta Repartição; esta caução será reforçada com mais 5 % para assignatura do contracto.

Os proponentes solicitarão desta Repartição até ás 3 horas da vespera do dia marcado para o recebimento das propostas, a competente guia de recolhimento da caução que poderá ser em dinheiro, apolices do Estado ou municipaes. A concorrencia versará sobre os preços de unidade de trabalhos e sobre os prasos para começar e concluir os serviços e serão condições essenciaes para classificação das propostas:

1.ª Terem os concorrentes cumprido satisfactoriamente contractos analogos celebrados com o Estado;
2.ª Os que possuirem maiores habilitações para dirigirem as obras;
3.ª Os que residirem nas proximidades dos trabalhos;

Serão regeitadas desde logo:

1.ª As propostas que excederem dos preços do orçamento;
2.ª As que não se conformarem com as condições geraes e especificações dara a execução das obras;
3.ª Aquellas, cujos preços se basearem sobre os das propostas de outros concorrentes;
4.ª As que não vierem acompanhadas do conhecimento da respectiva caução;
5.ª Aquellas, cujos proponentes tenham soffrido mais de uma vez a pena de rescisão por manifesta infracção do contracto;
6.ª Aquellas, cujos proponentes tiverem demanda com a Fazenda Publica;
7.ª As que tiverem rasura ou emendas essenciaes á margem;
8.ª As que não forem organizadas de accôrdo com o presente edital.

Fica livre ao Secretario Geral o direito de escolher a proposta que lhe parecer mais vantajosa ou o de recusar todas, se nenhuma dellas convier aos interesses do Estado, assim como não tomará em consideração a proposta que mencionar tão exagerado abatimento sobre o orçamento que prove claramente que seu autor ou não tem competencia para executar as obras, ou teve por unico intuito ao apresental-a desviar os outros concorrentes, contando com favores e concessões futuras, salvo se o proponente provar achar-se em condições especialissimas que o habilitem a construir a obra pelo preço proposto e de accôrdo com as condições exigidas.

Das 10 ás 3 horas da tarde de cada dia util serão franqueados nesta Repartição ao exame dos interessados todos os documentos referentes aos alludidos reparos com as informações que se fizerem necessarias.

Perderá direito á caução, que reverterá para o Estado, o proponente que, preferido e convidado para assignar o contracto, não o fizer dentro do prazo de dez dias a contar da publicação no jornal official da escolha da proposta.

Directoria das Obras Publicas, em 8 de março de 1906.—*José Carlos Torres Cotrim.* Director Engenheiro Chefe.

Correio Geral

De ordem do dr. Administrador dos Correios deste Estado, faço publico que durante o prazo de 30 dias, a contar desta data, acha-se aberta na 1.ª secção desta Administração, a inscripção para os candidatos ao concurso de habilitação aos logares de praticante de 2.ª classe.

O referido concurso versará sobre as seguintes materias: Portuguez, Francez, Geographia e Arithmetica, até a theoria das proporções, inclusive.

Os candidatos deverão apresentar requerimento instruido de documentos nos quaes provem ter de 18 a 30 annos de idade, bom procedimento, gosar bôa saúde e estar vaccinados.

1.ª secção do Correio de Pernambuco, 5 de Março de 1906. —O amanuense, *Olympio Galvão.*

Doutor João Rodrigues d'Almeida, juiz municipal do termo de Rio Formoso da comarca de Barreiros do Estado de Pernambuco, em virtude da lei; etc.

Faço saber a todos que o presente edital virem, que com o prazo de trinta dias, cita-se e chama-se aos herdeiros de Rainéro Leopardo da Silva, solteiro, morador que foi no engenho «Matto-Grosso Debaixo» deste termo, onde falleceu no dia quinze de fevereiro proximo findo, ou a quem direito tiver á herança do mesmo finado, vir habilitar-se perante este juizo, afim de entrar na posse dos bens por elle deixados. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será affixado no logar do costume, e publicado pela imprensa.

Cidade do Rio Formoso, 9 de março de 1906. Eu, Miguel Azevedo, escrivão, o escrevi.—*João Rodrigues d'Almeida.*

Recolhimento de notas

DELEGACIA FISCAL DO THESOURO FEDERAL

De ordem do sr. dr. delegado fiscal do Thesouro se faz publico que o sr. inspector da Caixa de Amortização do Rio de Janeiro, envíou a esta delegacia o telegramma seguinte:

«Delegado Fiscal Recife. Rio, 27 de Janeiro 1906. Junta resolveu sessão 12 Dezembro ultimo recolhimento sem desconto até 30 Junho vindouro notas $500. 1.ª, 2.ª, 3.ª estampas. $500 fabricadas Inglaterra, 1$000. 6.ª estampa 1$000 fabricadas Inglaterra—2$000—6.ª, 7.ª, 8.ª estampas 2$000 fabricadas Inglaterra—5$000 9.ª estampa. Em sessão 16 corrente mez recolhimento sem desconto até 19 Junho vindouro notas 50$000 fabricadas Inglaterra. Conforme editaes publicados Diarios officiaes breve seguirão avulsos. (Assignado). O inspector, *Leão.*»

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 31 de janeiro de 1906.

O secretario da junta,
Rubens S. Wergne.

De ordem do sr. delegado fiscal interino, e de accordo com a circular do ministerio da fazenda n. 2 de 17 de janeiro ultimo, chamo os possuidores de apolices caucionadas nesta delegacia, para virem fazer suas propostas de uniformisação das mesmas apolices, de accordo com a circular daquelle ministerio n. 23 de 16 de julho de 1905, fazendo sciente aos interessados que na ausencia dos respectivos possuidores serão as mesmas propostas feitas e assignadas pelo thesoureiro desta delegacia, nos termos da alludida circular n. 2 citada.

Delegacia fiscal do thesouro federal em Pernambuco, 14 de fevereiro de 1906.—O secretario da junta, *RubensJ. Wergne*

O dr. Sergio Teixeira Lins de Barros Loreto juiz seccional e presidente da Junta de Recursos Eleitoraes do Estado de Pernambuco etc.

Faço saber a todos quantos este virem ou delle noticia tiverem que, de accôrdo com o art. 47 da Lei n. 1269 de 15 de Novembro de 1904, a Junta de recursos eleitoraes começará a funccionar no edificio do governo municipal do dia 15 do corrente em diante do meio dia, ás tres horas da tarde ás segundas, quintas e sabbados, para tomar conhecimento dos recursos interpostos contra os actos das commissões de revisão do alistamento a que ultimamente se procedeu em todos os municipios do Estado.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados mandei passar o presente que será publicado pela imprensa.

Recife, 7 de Fevereiro de 1906. Eu, João Baptista da Silva Manguinho, secretario da Junta o escrevi.—*Sergio T. Lins de B. Loreto.*

Edital de 60 dias

O dr. Joaquim de Souza Leão Netto, juiz municipal e preparador do municipio de São José do Egypto, termo da comarca de Afogados de Ingazeira, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital com o praso de sessenta dias virem, ou delle noticia tiverem que, por parte do capitão José Paulino de Siqueira, me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Illm. sr. dr. juiz municipal de São José do Egypto—Diz o capitão José Paulino de Siqueira, procurador de Antonio Bernardo da Rocha, inventariante do espolio de seu fallecido pae Bernardo José da Rocha, que precisando cumprir o despacho por v. s. proferido em sua petição, a qual se acha appensa aos autos de inventario, vem requerer a v. s. que se digne marcar dia, hora e logar para o supplicante justificar a ausencia dos herdeiros Felicidade Maria da Conceição, José Alexandre de Maria, domiciliados neste Estado, Iria Nunes da Rocha, domiciliada tambem neste Estado, Severino Nunes da Rocha e Raymundo Nunes da Rocha, ambos residentes no Estado do Amazonas.

Outrosim requer o supplicante que julgada a ausencia por sentença sejam os supplicados citados por editaes, conforme preceitua o art. 52 § 1 da lei n. 697 de 20 de junho de 1904. Assim pede deferimento. E. R. Mercê. São José do Egypto, em 15 de janeiro de 1906. O procurador, José Paulino de Siqueira

E estando essa petição devidamente sellada, e com o sello inutilisado, nella dei o despacho do theor seguinte:

A. designo a casa de minha residencia e o dia 15 do corrente, isto é a data de hoje, ás 10 horas da manhã.

O escrivão expeça os editaes respectivos, á segunda parte da presente petição.

Villa de São José do Egypto, em 15 de janeiro de 1906. O juiz municipal, Joaquim de Souza Leão Netto.

Estando o supplicante justificado, com prova testemunhal e deduzido ema sua petição, sendo-me os autos conclusos nelles proferi a sentença do theor seguinte:

Julgo por sentença a justificação de fls. 3 v. e 4 para que produza os effeitos de direitos, deixando de mandar expedir os editaes com o praso da lei, porque o fiz em despacho anterior. Custas pelo justificante.

Villa de São José do Egypto, em 16 de janeiro de 1906.—Joaquim de Souza Leão Netta.

Em virtude do que, mando o porteiro dos auditorios cite e chame a este juizo os supplicados Felicidade Maria da Conceição, José Alexandre de Maria, Iria Nunes da Rocha, residentes neste Estado, Severino Nunes da Rocha, Raymundo Nunes da Rocha, residentes no Estado do Amazonas para, na primeira audiencia posterior á expiração do praso, virem assistir a descripção e louvação e avaliação dos bens do espolio do finado Bernardo José da Rocha, ficando logo citados para todos os demais termos do inventario, até final, pena de revelia.

E para conhecimento de todos, mandei passar o presente e mais dois de igual theor que serão publicados e affixados pelo porteiro dos auditorios nos logares do estylo, lavrando a respectiva certidão.

Dado e passado neste municipio de São José do Egypto, termo da comarca de Afogados de Ingazeira, Estado de Pernambuco, aos 16 dias do mez de janeiro de 1906. Eu, Francisco Baptista Gonçalves, escrivão interino o escrevi. O juiz municipal, Joaquim de Souza Leão Netto.

Está conforme com o original ao qual me reporto e dou fé.

São José do Egypto, em 16 de janeiro de 1906.—O escrivão interino, *Francisco Baptista Gonçalves.*

Faculdade de Direito do Recife

De ordem do sr. director faço publico que de accordo com o estatuido no dec. n. 4988 de 5 de Outubro do anno de 1904, estarão abertas na secretaria desta Faculdade as inscripções para matricula nos diversos annos do curso, a contar do dia 1 a 20 do corrente, observadas as condições seguintes:

Art 119. Para matricula em alguma ou em todas as cadeiras do 1.° anno, o estudante deverá provar, em requerimento ao director:

1.° Achar-se habilitado na fórma do art. 117 que dispõe o seguinte:

Ninguem será admittido á matricula sem que exhiba titulos de bacharel em sciencias e lettras ou certificado dos estudos secundarios exigidos pelos regulamentos especiaes;

2.° Ter sido vaccinado com bom resultado;
3.° Haver pago a taxa de matricula;
4.° Identidade de pessôa.

Paragrapho unico. A prova de identidade se fará por meio de attestação escripta de algum membro do corpo docente ou de duas pessôas conceituadas no logar.

Art. 120. Para a matricula em alguma ou em todas as cadeiras, o alumno deverá apresentar:

1.° Certidão de approvação nas materias do anno anterior;
2.° Conhecimento de haver pago a respectiva taxa.

Art. 121. E' facultada a matricula aos individuos do sexo feminino, para os quaes haverá nas aulas logar separado.

Art. 122. A inscripção de matricula poderá ser feita por procurador.

Art. 130. Cada alumno depois de matriculado, receberá do secretario um cartão impresso, assignado pelo director, contendo o nome ou cadeira em que se houver inscripto.

Avisa-se aos srs. interessados, que não serão admittidos requerimentos de matricula fóra do praso estabelecido qualquer que seja a causa allegada visto ter sido revogado o art. 180 do codigo de ensino.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 1.° de Março de 1906.—O secretario, *Henrique Martins.*

Alfandega de Pernambuco

IMPOSTO DE CONSUMO

Convido todos os srs. commerciantes, vendedores ambulantes e fabricantes de mercadorias sujeitas aos impostos de consumo a virem registrar os seus estabelecimentos commerciaes até o dia 31 de março vindouro, conforme determina o art. 2.°, do regulamento expedido com o decreto n. 3622, de 26 de março de 1900.

A falta de registro fará recahir sobre os infractores do artigo citado a multa de 300$000, conforme preceitúa o art. 27, lettra A, do mesmo regulamento.

Alfandega de Pernambuco, 9 de fevereiro de 1906.

O inspector.—*Manuel Pinto da Fonseca.*

Delegacia fiscal

TERRENO ACCRESCIDO NO CAES DO CAPIBARIBE

De ordem do sr. dr. delegado fiscal interino faço publico que, por Manoel José Ferreira Cruz foi requerido por aforamento perpetuo o terreno accrescido no caes do Capibaribe, comprehendido entre a Avenida Dr. Affonso Costa, á rua Dr. José Mariano e o novo caes projectado, ficando reservada para servidão publica a area do terreno preciso para a Praça e ruas projectadas de accordo com a planta da cidade do Recife. Terreno este que se limita ao Norte com a Avenida Dr. Affonso Costa e a rua Dr. José Mariano, ao Sul com o rio Capibaribe pela linha do caes projectado, a Leste com o angulo formado pela rua Dr. José Mariano e o referido caes e a Oeste com ilha dos Coelhos.

Devem, portanto, aquelles que se julgarem prejudicados reclamar perante esta repartição, no prazo de 30 dias exhibindo os necessarios documentos, sob pena de não serem mais attendidos nos termos do decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868.

Outrosim, a expedição do titulo de aforamento, se fôr concedido, depende da approvação do exmo. sr. ministro da fazenda de accôrdo com a circular n. 28 de 18 de abril de 1902, ficando sem effeito o mesmo aforamento em qualquer tempo em que se verificar no dito terreno a existencia de areias monaziticas ou de metaes preciosos.

Delegacia Fiscal de Pernambuco, 17 de janeiro de 1906.—*M. Ribeiro de Carvalho Junio*, secretario da junta.

Alfandega de Pernambuco

De ordem do sr. inspector, convido os srs. W. J. M. Mustrie, Manoel Seixas, Luiz da Fonseca Oliveira & C., Alfred Mansfield, Eduardo Layme, Needham, E. G. Paton, Samuel Valença, W. J. Ayres e E. Padilha de Oliveira, para retirarem, com brevidade, desta alfandega, as encommendas postaes, aos mesmos senhores destinadas, vindas de Liverpool pelo vapor inglez *Orita*, entrado em 17 do corrente.

Alfandega de Pernambuco, 23 de fevereiro de 1906.

Sá e Souza,
Escripturario.

Edital n. 1

INSPECTORIA DE HYGIENE PUBLICA

De ordem do sr. dr. inspector geral são convidados os srs. proprietarios, dos predios abaixo mencionados por si ou por seus legitimos procuradores, a comparecerem a esta Secretaria dentro do praso de oito dias, a contar da data do presente edital, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes deixaram de ser entregues por não terem sido encontrados nesta cidade. Outrosim declara-se aos mesmos srs. proprietarios que ficam consideradas entregues para todos os effeitos legaes, as intimações cujos destinatarios dentro do praso acima fixado não comparecerem a esta repartição.

Predio n. 4 ao Pateo de Santa Cruz. (Quadro) Beco do Cortiço.
Predio n. 42 á rua do Riachuelo.
Um estabulo no caes de Capibaribe.
Predio n. 26 á rua Estreita do Rosario.
Idem n. 61 á rua da Palma.
Idem n. 36 á rua Tobias Barretto.
Idem n. 39 á rua de S. Jorge.
Idem n. 62 idem idem.
Idem n. 67 idem idem.
Idem n. 115 idem idem.
Idem n. 64 á rua do Pharol.
Idem n. 33 á rua de Santa Cecilia.
Idem n. 31 idem idem.
Idem n. 36 á rua Direita em Afogados.
Idem n. 24 idem idem.
Idem n. 3 á rua de S. José
Idem n. 45 á rua das Calçadas.
Idem n. 6 ao Becco do Cupiá.

Seretaria da Inspectoria de Hygiene Publica do Estado de Pernambuco, em 3 de de Março de 1906.

Pelo secretario, o amanuense,
Cosme Ferreira da Costa.

O dr. Felix Cavalcante da Cunha Rego, juiz municipal deste municipio de Quipapá, em virtude da lei, etc.

Faço saber que por este juizo foi iniciada uma acção hypothecaria em que são partes como autores Souza Mendes & C. e como réos o coronel Aureliano de Barros Correia e os herdeiros de sua fallecida mulher d. Florinda Alves de Couto e do mesmo coronel Aureliano, representantes destes herdeiros e demais interessados, tendo começo a acção por intimação do mandado executivo ao referido coronel Aureliano de Barros Correia que está na posse como cabeça do casal ou na administração do immovel hypothecado, que é o engenho Paraizo, sito neste municipio com todas as suas obras, edificios, machinismo, bemfeitorias, mattas e limites conhecidos, e tendo sido feita a penhora no refecido engenho.

E como me fosse requerido na petição inicial que depois da penhora se expedisse e affixasse edital de citação de todos os herdeiros do casal, representantes destes e demais interessados, os quaes são Agostinho Cavalcante de Albuquerque e sua mulher, Francisco Cavalcante de Albuquerque e sua mulher, Thereza Augusta de Barros, José Aurelio de Barros Correia e sua mulher, Francisca Cavalcante de Albuquerque e seu marido, Francisco Britto, José Cavalcante de Albuquerque e sua mulher, Candido Cavalcante de Albuquerque e sua mulher, Dyonisio Rodrigues Cavalcante, Pedro Pacifico de Barros Correia e sua mulher, José Pereira de Araujo Filho e sua mulher, José de Barros Correia juntamente com seu representante legal e nas pessoas de seus tutores ou curadores Maria de Barros Correia, Joanna de Barros Correia, Aureliano de Barros Correia, Eudoxia de Barros Correia, filhos do fallecido Ovidio de Barros Correia e Sismarinha de Barros Correia filha do finado Benevides de Barros Correia, em vista do que mandei passar o presente edital de citação de trinta dias, visto me ser allegado que ditos interessados residem em municipios differentes dentro do Estado, pelo qual faço citar aos mesmos herdeiros e interessados e representantes destes sendo menores, para que findo o prazo de trinta dias compareçam neste juizo á primeira audiencia que tem logar nas quartas-feiras ás onze horas do dia no paço do concelho municipal, afim de que fallem aos termos da acção e no prazo de seis dias offereçam os embargos que tiverem pena de lançamento e revelia.

E para que chegue á noticia de todos se passou o presente que será affixado em logar publico e do costume e publicado pela imprensa.

Quipapá dez de fevereiro de mil nove centos e seis. Subscrevo e assigno. Quipapá 10 de fevereiro de 1906. O escrivão Miguel Joaquim do Rego Barros.—*Felix Cavalcante da Cunha Rego.*

O tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves, presidente do Concelho Municipal do Recife, etc.

Pelo presente convido os srs. concelheiros para reunirem-se na sala das sessões deste Concelho, á 1 hora da tarde do dia 15 do corrente em sessão ordinaria (2.ª do corrente anno), que durará por 15 dias uteis e successivos, de conformidade com o disposto no art. 7.° da lei n. 480 e § 1.° do art. 31 do regimento interno.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei que o presente fosse publicado pela imprensa.

E eu, Antonio José de Lemos, 1.° official da secretaria do Concelho, no impedimento do official maior, o subscrevi, aos 10 do mez de março de 1906.—*Clementino de Faria Tavares Gonçalves.*

Delegacia Fiscal do Thesouro

De ordem do sr. delegado fiscal do Thesouro e nos termos dos editaes já publicados em outubro e novembro do anno proximo findo, são convidados os possuidores de apolices da divida publica federal, da lettra P a Z, a virem fazer a uniformisação de que tratam as instrucções constantes dos mesmos editaes.

Delegacia Fiscal em Pernambuco, 8 de fevereiro de 1906.—O secretario da Junta, *Rubens S. Wergne*

Recebedoria do Estado

Os abaixo assignados, agentes cobradores da Recebedoria do Estado, previnem aos srs. contribuintes da classe n. 4—commissões e consignações—que a 10 do corrente expira o prazo do 1.° semestre de 1905—1906 para o recebimento de dito imposto com a multa de 10 % passando d'ahi por diante a ser liquidado e remettida para juizo a relação dos contribuintes em debito com 50 % de multa.

Recebedoria, 17—3—906.—*Manoel Guimarães.—José Valença.*

Recebedoria do Estado

Scientifico ao sr. Bento Ribeiro que fica collectado na importancia de 150$000 para o 2.° semestre do exercicio corrente, na classe n. 2 (loja de ferragens).

Outro sim—fica marcado o prazo de oito dias para o pagamento do imposto acima.

1.ª secção da Recebedoria do Estado, em 10 de março de 1906.—O escripturario, *Castro Nascimento.*

ALUGA-SE—Na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife as seguintes casas:

Freguezia do Recife

Rua do Bispo Sardinha n. 3, 2.° e 3.° andares.
Idem n. 11, 1.° e 2.° andares.
Rua Marquez de Olinda n. 53, 2.° andar.
Idem n. 57, 2.° andar, por 50$000 mensaes.
Idem Madre de Deus n. 16, sobrado de 1 andar.
Idem n. 10, casa terrea.
Idem n. 18, casa terrea.
Idem n. 20, casa terrea.
Idem n. 10 A, casa terrea.
Idem da Companhia Pernambucana n. 28, loja, 1.° e 2.° andares.
Travessa da Madre de Deus n. 1, sobrado de 1 andar.
Rua do Tuyuty n. 2, casa terrea.
Idem n. 11, casa terrea.
Idem n. 8, 1.° andar.
Idem do Amorim n. 45, casa terrea.
Idem, idem n. 26, idem, por 14$000 mensaes.
Idem dos Burgos n. 2, casa terrea.
Idem, idem n. 21, idem.
Idem, idem n. 19, idem.
Idem n. 27, casa terrea.
Idem do Vigario. 22, loja, 1.°, 2.° e 3.° andares.
Idem, idem n. 27, 2.° andar.
Idem, idem n. 25, 3.° andar.
Idem Domingos José Martins n. 16, casa terrea.
Idem da Restauração n. 25, casa terrea.
Idem n. 27, casa terrea.
Idem de S. Jorge n. 108, casa terrea.
Idem n. 73, casa terrea.
Idem Bom Jesus n. 35, 1.° e 2.° andares.

Freguezia de Santo Antonio

Rua Marcilio Dias n. 13, casa terrea.
Idem Ilha do Carvalho n. 29, loja.
Rua Frei Caneca n. 18, casa terrea.

Freguezia de S. José

Rua Coronel Suassuna n. 123, loja e 1.° andar.
Idem Lomas Valentinas n. 82, casa terrea.
Idem Nogueira n. 43, casa terrea.
Ilha do Nogueira, com viveiros de peixe e grande coqueiral.

Freguezia da Bôa-Vista

Idem Visconde de Albuquerque, outr'ora da Gloria n. 95, sobrado de 1 andar, com vastos salões e muitas dependencias.
Idem da Ponte Velha n. 44.

Freguezia do Poço da Panella

Casa Forte, Campina n. 25 E, casa terrea, por 30$000 mensaes.
Campina da Casa Forte n. 25, grande sitio, todo murado, com dous portões de ferro, um para o largo da Campina e outro para a estrada das Ubaias, com muitas arvores fructiferas, dependencias e bôa cacimba d'agua favoravel.

ALUGAM-SE as seguintes casas dando fiador idoneo:
2.° andar á rua da Penha n. 5.
O sobrado da rua do Paysandú n. 40, Tem muitos commodos, mas precisa de alguns reparos que se levarão em conta dos alugueis, está muito proprio para collegio ou casa de pensão.
Trata-se com o dr. Pinto Mendes no escriptorio do *Diario de Pernambuco.*

APOLICES PROVINCIAES de 1886 vende-se 1 de 100$ e 1 de 50$, por menor preço que o da praça. Rua Imperatriz 75.

ALUGA-SE—A casa á rua Fernandes Lopes n. 6, Capunga, a tratar á rua Duque de Caxias n. 48.

ALUGAM-SE os grandes armazens, junto ao Gabinete Portuguez de Leitura, sitos á rua do Imperador ns. 7 e 7 dando os fundos para o caes 22 de Novembro, cujos armazens eram occupados outr'ora com o deposito de farinha de Henry Forster & C.ª, a tratar á rua Duque de Caxias n. 84.

ALUGA-SE—A casa n. 3, travessa Barão de Lucena, á tratar na rua da Aurora n. 87.

AMA—Precisa-se para serviço de copa e arrumações, em casa do desembargador Góes, comfrente á Estação de Parnameirim.

APROVEITEM—a pequena remessa de botões de madreperola com pé de metal proprios para dolmans ecolletes de brim que recebeu Alfredo Motta, á rua das Trincheiras n. 10.

A CASPA MATA O CABELLO e o Elixir Sanativo dá vida ao cabello porque mata a caspa. Quem usal-o uma vez nunca mais estará sem elle!

ALUGA-SE a loja do predio á rua Marcilio Dias n. 40, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

ALUGA-SE o sobrado de 3 andares sito no Pateo do Carmo n. 15, muito arejado, com excellentes accommodações, tendo agua e gaz encanados, prestando-se o primeiro andar para escriptorio; á tratar na rua Duque de Caxias 84—loja.

CONFETTIS—Vende-se por preço barato á rua Duque de Caxias n. 91.

CREADO—Precisa-se de um com pratica de jardim. Rua Duque de Caxias 48.

CARPINAS E MARCINEIROS—Precisa-se na obra confrente á estação de S. Lourenço da Matta.

CAMAS DE FERRO—Com lastros de arame, para criança, solteiro e casal. Lindissimas camas para noivos e tudo muito barato Barbosa Vianna & C, rua Duque de Caxias n. 77.

CASAS PARA NEGOCIO.—Aluga-se a casa n. 23 da rua da Matriz da Bôa-Vista, esquina da Ponte Velha, com agua e commodos para moradia, e a loja da rua Dr Rosa e Silva n. 23, ambas prestam-se para mercearia ou outro ramo de negocio, a tratar rua Vidal de Negreiros 129.

CONCERTAM-SE machina para costura, de todos os systemas, a preços modicos. Garantem-se os trabalhos. Rua da Imperatriz n. 6, Recife.

CASA NA TORRE—Aluga-se á 15$ e outra na Varzea, rua de S. João, á tratar com Alfredo Wanderley, na rua Larga do Rosario n. 19.

CAIXÕES VASIOS—Vende-se á rua Duque de Caxias n. 91.

CHEGARAM! Sementes novas de hortaliças a flôres. Couve manteiga, couve tronchuda, couve maçã, couve nabiça, repolho, couve flôr, abobora, alface lisa, alface repolhuda, cebolinho, cenouras, couve penca, nabos, rabanetes, pepinos, tomates, salsa mustarda, couve lombarda, couve murciana, couve bruxellas, ervilhas, feijão e diversas qualidades de flôres, oque se póde desejar de mais lindas.
Armazem de Antonio José Pereira—Rua Estreita do Rosario n. 9, junto a egreja.

DEPURATIVO O melhor depurativo conhecido é o—**Elixir cabeça de Negro**—Analysado e approvado pela Exma. Junta de Hygiene
PREPARADO NO LABORATORIO DE *Francisco Manoel da Silva.*
Medicamento inoffensivo e facil de tomar. Curas admiraveis de todas as affecções syphyliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.—Vende-se na Drogaria Silva, rua M. de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

ESTOPA—Vende-se estopa de fardos. No escriptorio do *Diario de Pernambuco.*

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO ANALYSADO E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE.
Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.
Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.
PREPARADO NO LABORATORIO DE **Francisco Manoel da Silva**
Deposito na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

ENGOMMADEIRA—Precisa-se na rua do Sêbo n. 22.

ENTERROS—Euthalia Rodrigues de Paula Mafra dispondo de bons carros funebres, carros de passeios, ataúdes, habitos palma e capella, encarrega-se de qualquer enterro sem competencia em preços. Rua da Palma ns. 21 e 23, telephone 508.

ELIXIR SANATIVO cura as molestias da bocca e da garganta. Ter-se em casa um vidro é ter-se a tranquillidade da familia!

GUARDA VESTIDO NOVO—Vende-se um novo por commodo preço á rua Nova n. 48 A, esquina.

HA DEPURATIVOS Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismo, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes* e até *callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO —*Analysado e approvado pelo exm. Junta de Hygiene* PREPARADO NO LABORATORIO DE FRANCISCO MANOEL DA SILVA. —Rua Marquez de Olinda n. 30 deposito na Drogaria Silva e em todas as Drogarias e Pharmacias — PERNAMBUCO.

JOSE' OSORIO DE CERQUEIRA advogado—encontra-se no Pateo do Collegio n. 75.

LEIS DO ANNO DE 1905. Encontra-se a venda no escriptorio do *Diario.*

MERCEARIA—Vende-se ou admitte-se um socio com verdadeira pratica; a tratar na rua do Rangel n. 1.

MERCEARIA — Vende-se a Mercearia na rua Estreita do Rosario n. 9, a tratar na mesma.

MODESTIA E VAIDADE lindissimo romance de **Peladan**, Vende-se a 1$000 o exemplar no escriptorio do *Diario.*

O ESTOMAGO é o motor da vida e o Elixir Sanativo é a vida do estomago! Mande comprar um vidro, que não se arrependerá.

ONDE E'—que se póde vestir bem com pouco dinheiro, civil ou militar? em casa de Alfredo Motta, á rua das Trincheiras n. 10.

PRECISA-SE—De uma ama de conducta afiançada, que queira ir para o Rio de Janeiro tomar conta de uma menina de 2 annos. Paga-se bem. Para informar-se á rua da Imperatriz n. 17, 3.° andar.

PRECISA-SE—na casa n. 48, rua das Calçadas, de uma senhora honesta e desimpedida, viuva ou solteira, só tendo o fito de tratar de si, de um viuvo (velho) e dois filhos menores. A tratar, das 2 horas da tarde em diante.

PRECISA-SE DE UM SEGUNDO COZINHEIRO.—A' rua da Florentina n. 13.

PRECISA-SE de um menino que tenha pratica de molhados, a tratar na rua da Fundição n. 4, (Santo Amaro) esquina da travessa do Costa.

PREGOS DE COBRE—Por preços baratissimos vende-se á rua Duque de Caxias n. 91.

QUITANDA E CARVOARIA—Vende-se uma, á tratar na rua Velha n. 61.

ORÇAMENTOS DO ESTADO e do Municipio do Recife. Vende-se no escriptorio desta Empresa.

RUA DO LIVRAMENTO N. 28—Aluga-se este importante predio, bom local para fazendas, calçados, ferragens, miudezas, chapéos &. O locatario não tem despesas a fazer, tem armação que se vende barato, ou retira-se, se ao pretendente não convier. Trata-se com Souza Mendes.
Rua Marcilio Dias n. 25.

REGULAMENTO DO SELLO ESTADUAL. Vende-se no escriptorio do «Diario».

SE VOSSO SANGUE está viciado, se soffreis de rheumatismo, se mostrais symptomas escrofulosos, se tendes ulceras ou erupções tomai O ELIXIR—CABEÇA DE NEGRO—PREPARADO NO LABORATORIO DE **Francisco Manoel da Silva**—A venda na Drogaria Silva rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias. —PERNAMBUCO.

SEMENTES QUE NASCEM—De hortaliças e flores, recebem por todos os vapores Barbosa Vianna & C, á rua Duque de Caxias n. 77; já têm *amores perfeitos, cosmos* e novas variedades de *chrysanthemos.*

SECRETARIAS AUTOMATICAS—Vende-se por diminuto preço importante secretarias em feitios e tamanhos differentes,—Rua da Imperatriz n. 6—Recife.

SITIO — Precisa-se de um sitio proprio para cocheira de vaccas em um arrabalde perto do Recife e com baixa de capim. Quem tiver pode dirigir-se á rua de S. Francisco n. 70, Recife, (de 40$000 até 5 $000 mensaes).

TINTAS E VERNIZES—Para pintura e dourar, desde 500 réis o frasco. Tem tambem tinta de ouro para escrever em postaes de phantasia. Barbosa Vianna & C, rua Duque de Caxias n. 77.

TONEIS DE FERRO—Vende-se toneis de ferro galvanizado de capacidade 500 a 600 litros muito proprios para deposito de agua ou outro qualquer mister a tratar á Travessa Trindade n. 10, á rua Imperial.

VENDE-SE—Uma quitanda e carvoaria livre de qualquer onus; o motivo da venda é o dono não poder continuar, quem pretender dirija-se á mesma, a tratar no becco dos Patos n. 39.

VENDE-SE uma pequena casa no becco do Espinheiro n. 2, construida de tijolo, com quintal medindo 65 palmos de largura e 300 de comprimento, bem arborisado e bôa agua, frente murada e portão de ferro, a tratar na mesma ou á rua da Madre de Deus n. 36.

VENDE-SE—uma Vacca tourina prenhe com 7 mezes, na rua da Gloria n. 85.

VENDE-SE: — garrotes, novilhas, vaccas bôas de leite com cria de de um mez e um boi, de carroça novo, na Ponte d'Uchôa n. 28.

VENDE-SE—Um motor movido a petrol-o, força de dois cavallos, em perfeito estado, trabalhando a vista da pessôa que desejal-o comprar.
Pateo do Paraizo n. 20.

VENDE-SE ou troca-se uma casa em Jaboatão, com fructeiras e bastantes commodos para familia, na rua Henrique Dias n. 5; á tratar na mesma casa.

VENDE-SE um deposito de seccos e molhados, muito bem, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus, na rua da Intendencia n. 56.

VENDE-SE—Por 16 contos um optimo sitio perto da cidade em logar muito saudavel, com baixa de capim, 32 qualidades de fructeiras, agua abundante, livre de cheias. Casa soalhada, recentemente construida, banheiro, grande deposito d'agua, latrina hygienica; com duas frentes, tem 130 metros de fundo sobre 48 de largo.
Informações na rua Imperatriz n. 1 (sobrado).

VENDE-SE—Uma mobilia de junco em perfeito estado e mais utensilios, guarda vestido, guarda louça, quadro, espelho, candieiros etc, etc. Fundição Velha n. 4.

VENDE-SE BARATO:—1 taboa para cobrir maceira, 1 caixão para deposito, proprio para refinação, 1 guarda-queijo proprio para mercearia, 1 cofre grande de ferro e 4 arandellas para gaz. Trata-se na rua Nova n. 48 A.

VENDE-SE — Uma mercearia bem afreguezada á rua Direita de Afogados n. 13, quem pretender dirija-se a mesma.

COMMERCIO

DIA 12 DE MARÇO

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/v 16 1/8 d. por 1$000 do Banco

Arthur Dubeux, presidente.
Eduardo Dubeux, secretario.

CAMBIO

O mercado de cambiaes abriu hontem com a taxa de 16 1/16 pence sobre Londres, a 90 dias de vista.

Depois dos telegrammas do Rio de Janeiro o mercado manteve-se firme na taxa da abertura, subindo mais tarde para 16 1/8 e logo depois para 16 3/16.

A's 4 horas o mercado mantinha-se firme na taxa 16 3/16, com a qual fechou ás 4 1/2 o London and Brazilian Bank.

A cobrança de saques foi feitas a 16 1/16.

Pelos ultimos telegrammas do Rio de Janeiro sabe-se que o cambio abrio com a taxa de 16 1/18 e fechou com a 16 3/16.

GENEROS NACIONAES

Aguardente, para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 300 a 320 réis a canada.

Alcool, para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 650 a 700 réis a canada.

Algodão. Cotações: 9$500 a 9$700 por 15 kilos. sertão.

Assucar, para o agricultor por 15 kilos.

Usinas	2$900	a	3$500
Crystalisados		a	2$500
Demeraras		a	1$800
Brancos	2$000	a	2$500
Somenos	1$400	a	1$500
Mascavados	1$050	a	1$200
Brutos seccos	1$050	a	1$200
Brutos mellados	$900	a	1$000

Borracha de mangabeira, kilo, conforme a qualidade, vendido de 1$000 a 1$900.

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade, de 2$600 a 3$400 o kilo.

Café cota-se de 7$300 a 7$400 os 15 kilos.

Caroços de algodão, cotam-se os 15 kilos, posto no armazem do comprador, de 640 a 700 réis.

Cera de carnauba, cotações nominaes: flôr 42$, 1.ª qualidade 39$500, mediana 33$, 2.ª qualidade 28$500 os 15 kilos.

Couros espichados, o kilo, nominal, a 870 rs.

Couros salgados, cota-se nominal o kilo a 870.

Couros verdes, cota-se o kilo a 560 réis.

Cacáo, cota se a 7$000 por 15 kilos.

Favas, cota se o sacco com 70 kilos nominal a 5$000.

Farinha de mandioca, de 3$400 a 3$500.

Feijão mulatinho, do Estado, cota-se genero novo, conforme a qualidade, de 14$ a 15$.

Mamona, vendidos no armazem do comprador os 15 kilos de 2$100 a 2$200.

Milho, cota-se genero do Estado, conforme a qualidade, de 80 a 85 réis.

Mel, cota-se para agricultor a pipa, com 600 litros, sem o casco, nominal a 15$.

Pelles de cabra, cota-se nominal cada uma de 1$800 a 1$900.

Pelles de carneiro, cento, cota se nominal de 100$000 a 110$000.

Sola, meio, nominal, conforme a qualidade, de 4$200 a 11$000.

EXPORTAÇÃO

DIA 12

Para o exterior despacharam:

No vapor inglês *Tennyson*, para Nova York; Landy Brothers 31 fardos 6320 kils. pelles com cabellos.

No vapor inglês *Warrior*, para Liverpool: Julius von Sohsten 1000 scs 75000 kils. assucar mascavado.

Para o interior despacharam:

No vapor *Alagoas*, para Ceará: J. O. Almeida & C 1 cx. 10 duzias de camisas; Pereira & C 24 taboas de pão carga; Loureiro Barbosa & C 140 scs. 8400 kils assucar demerara e 50 scs. 3000 kils. de assucar someno.

Para Pará: Pereira Pinto & C 4 pipas 2880 lits. alcool; Amorim & Cardoso 140/4 30/4 barricas e 10 scs. 14625 kils. assucar uzina e 50/2 barricas 4575 kils. de assucar branco; Pinto Alves & C 75/2 e 50/4 barricas 9425 kils. assucar uzina

Para Parintins: Pereira Pinto & C 30 barris 2550 lits. aguardente; Antonio do Rego Lima 20 barris 1700 lits. aguardente e 1 barril 85 lits. alcool.

Para Itacotiara: Amorim Irmãos & C 100/2 e 100/3 barricas 14800 kils. assucar branco.

Para Santarem: Medeiros & C 2 pipas 1591 lits. alcool; Santos da Figueira & C 70 scs. 4200 kils feijão; Fernandes & C 12 atados 864 kils. phosphoros.

No vapor *Guajará*, para Rio de Janeiro: Pereira Carneiro & C 15 toneis 8100 lits al cool; Antonio do Rego Lima 30 pipas 16344 lits. aguardente.

Para Santos: Amorim Fernandes & C 200 scs. 1000 kils. farinha de mandioca e 1000 scs. 60000 kils. assucar mascavado; Loyo & C 2000 scs. 120000 kils. assucar mascavado; Amorim Irmãos & C 500 scs. 30000 kils. assucar mascavado.

Para Porto Murtinho: Amorim Irmãos & C 50 scs. 3750 kils assucar uzina.

Para Bagé: Pereir Carneiro & C 2 pipas 1080 lits. alcool.

Para Corumbá: H. da Silva Loyo & C 50 barricas 5250 kils. assucar uzina.

Para Matto Grosso: H. da Silva Loyo & C 50 barricas 15825 kils. assucar uzina.

No vapor *Jaboatão*, para Ceará: Loureiro Barbosa & C 50 scs. 3000 kils. milho; Alfredo Borges 50 scs. 3000 kils. assucar someno; F. A. Cardoso & C 24 ancoras 840 lits. vinagre e 6 ancoras 210 lits. vinho de fructas; José Pinto Lapa 5 barris 420 lits. alcool.

Para Aracaty: Moreira Lima & C 2 pacotes 120 kils. scs. de estopa; José L. Silva Oliveira 25 pacotes 375 kils assucar refinado; F. A. Cardoso & C 5 barris 420 lits. de vinagre.

Para Macau: Claudio Ribeiro 1 cx. 24 kils pregos e 24 kils. chumbo e 1 cx. diversos artigos; Loureiro Barbosa & C 50 scs. 3000 kils. café, 2 latas 36 kils. phosphoros, 2 cxs. 10 kils. velas, 100 scs. 6000 kils. milho, 1 pacote 10 kils doce, 30 barris 1350 lits vinho de fructas e 300 scs. 12600 kils. farinha de mandioca; Ferreira Rodrigues & C 70 cxs. 1540 kils. sabão; Mendonça Santos & C 10 fardos 624 kils tecidos de algodão; Azevedo & C 1 cx. 2000 charutos.

Para Amarração: Claudio Ribeiro 1 cx. 50 duzias pares de meias de algodão; Alheiro Irmão 1 cx chapeos de sol.

Para Mossoró: Pernambuco P. Factory 3 fardos 45 kils. scs. de estopa; Francisco M. da Silva 1 barril 85 lits. alcool.

Para Camocim: Alheiro Irmão 1 cx chapéos de sol; Francisco Manoel da Silva 5 cxs 300 kils. medicamentos.

Para Natal; Machado Pereira & C 1 cx. 230 kils. tecidos de algodão; Francisco Ramos da Silva 1 cx. calçados; Guedes Pereira 120 taboas de pinho; Azevedo & C 11 barricas 800 kils. fumo; J. O. Almeida & C 2 cxs. 77 duzias de camisas e 266 duzias de pares de meias de algodão; Alves de Britto & C 2 cxs. e 18 fardos 1424 kils. tecidos de algodão.

Para Parnahyba: Francisco Manoel da Silva 6 cxs. 92 lits. alcool

No vapor *Gonçalves Dias*, para Pará: F. A. Cardoso & C 2 pipas 1000 lits. vinho de fructas.

No hiate *Itajahy*, para Parahyba: Moreira Lima & C 4 atados e 30 peças 512 kils. estopa e 20 vols. 420 kils. scs. de estopa; Guimarães & Valente 20 cxs. 100 kils. velas e 6 cxs. 372 kils. cerveja.

No hiate *Euclydes*, para Amarração: F. A. Cardoso & C 40 ancoras 1400 lits. vinho de fructas e 20 ancoras 700 lits. de vinagre; José Pinto Lapa 145 barris 12180 lits. aguardente e 6 cxs 180 kils. doce.

Para Macau: Benjamin de Albuquerque 14 páos de jangada.

Na barcaça *Tontina*, para Mamanguape: Loureiro Barbosa & C 2 latas 36 kils. phosphoros: Amorim Fernandes & C 1 cx. 60 kils. banha e 20 scs. 1500 kils. de assucar uzina.

Na barcaça *Parahyba*, para Parahyba: Fonseca Irmãos & C 200 cxs. 3900 kils. sabão; F. A. Cardoso & C 25 cxs. 300 lits. genebra e 20 ancoras 800 lits. vinagre.

No vapor *Gram Pará*, para Pará: Pinto Alves & C 370 scs 22200 kils café 150/2 barricas e 32 scs 37050 kils. assucar uzina.

No vapor *Guajará*, para Santos: João Loyo & C 500 scs 30000 kils. de assucar someno; Pereira Pinto & C 15 pipas 8100 lits. alcool; Pinto Alves & C 500 scs 30000 kils. assucar mascavado.

Para Rio de Janeiro: João Loyo & C 500 scs 30000 kils assucar branco.

No vapor *Alagoas*, para Ceará: Luiz Guimarães & C 100 scs 6000 kils assucar demerara e 200 scs. 12000 kils. assucar mascavado.

Para Maranhão: Luiz Guimarães & C 40/2 barricas 3400 kils. de assucar uzina e 110/2 barricas 9350 kils. assucar someno.

Para Pará: João Loyo & C 135/2 e 65/4 barricas 16260 kils. assucar uzina; Gomes Ferreira & C 250/4 e 300/8 barricas 34700 kils. assucar branco; Manoel Rodrigues da Costa 20 pacotes 180 kils. doce; Manoel Caetano 300 gallinhas, 50 pacotes 320 kils. doce e 50 scs. 5000 cocos.

Para Obidos: Paiva Ferreira & C 2 cxs. calçados.

Para Santarem: Aquino Fonseca & C 200 cxs. 2200 kils sabão.

Para Manáos: Pinto Alves & C 30/2 50/4 e 30/8 barricas 6510 kils. assucar uzina e 50/2 e 175/4 barricas 14500 kils. assucar branco.

IMPORTAÇÃO

Vapor nacional *Alagoas*, procedente do Rio de Janeiro e escala, no dia 11 e consignado a Pardo Vieira.

Carga de Florianopolis

Pregos 201/2 cxs. á ordem.

Carga de Santos

Arado 1 engrado a Nathan & C.
Aniagem 25 fardos á ordem.
Saccos 40 fardos á ordem.
Tecidos 1 cx. a Mendonça Santos & C.

Carga do Rio de Janeiro

Alfinetes 1 cx. a Antonio Ilvalino & C.
Armarinho 5 cxs. ao mesmo.
Amostras 1 encapado a Francisco Lauria.
Artigos photographicos 1 cx. a E. Hervert.
Calçados 1 cx. a Antonio M. Carneiro & C.
Correias 1 encapado a A. L. Santos.
Drogas 1 cx. a M. J. Campos, 2 a F. Manoel da Silva 8 a J. da Silva Faria, 6 a F. Carneiro & Guimarães, 6 a Guimarães Braga & C.
Desinfectante 5 cxs. a F. Carneiro & Guimarães.
Fazendas 1 fardo a Antonio Ilvalino Filho, 1 cx. a Joaquim L. Teixeira.
Fumo 119 encapados á ordem.
Impressos 3 cxs. a Gomes de Mattos Irmãos & C.
Livros impressos 7 cxs. a Ramiro M. Costa & Filhos.
Livros em branco 1 cx. a J. B. Edelbrock.
Manteiga 4 cxs. a Luiz da Fonseca Oliveira & C.
Medicamentos 2 cxs. a Alpheu Raposo.
Papel 1 fardo e 1 cx. a Banks & C.
Perfumaria 1 cx. a Andrade Costa & C, 1 a Virgilio Chagas, 1 a Guimarães Braga, 1 a L. Salgado Irmão, 1 a Nunes Fonseca & C, 1 á ordem.
Retratos 1 embrulho a Olintho Jardim.
Tintas 1 barricão a Leopoldo A. Silveira.
Tecidos 10 pacotes a Narciso Maia & C, 12 fardos a Gonçalves & C, 5 a Mendonça Santos & C. 1 cx. a Manoel Colaço & C, 4 pacotes a Silveira & C, 6 fardos a Dias Loureiro & C, 1 encapado a Joaquim L. Teixeira, 2 cxs. a Alves de Britto & C, 6 fardos a Moreira Lima & C, 5 a Fernando Silva & C.
Xarope 2 cxs. a Francisco M. da Silva.

Carga da Bahia

Azeite de peixe 10 quartolias a Joaquim Didier.
Charutos 1 cx. a Max Drechsler, 1 a Almeida Machado & C, 2 a Moreira & C.

Carga de Alagoas

Amostras 7 malas a Americo Menezes.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 10......	561.588$948
Idem do dia 12..............	27.102$797
	588.691$745

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 10......	535.606$750
Dia 12. —Diversos impostos.	61.608$812
Idem: Exportação..........	2.527$308
	599.742$870

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 10.....	9.487$702
Idem do dia 12............	4.069$520
	13.558$222

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento dos dias 1 a 9..	43.764$782
Idem do dia 11............	4.335$103
	48.097$885

CAIXA ECONOMICA

Dia 12 Entradas de depositos	16.468$000
Sahidas idem, idem.........	5.006$000
Saldo para a delegacia......	11.462$000
A pagar de liquidações e por conta..............	8.304$830

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS

Mez de Março

Natal, do sul hoje.
Itapoam, do norte hoje.
Belém, do sul hoje.
Mossoró, do sul hoje.
Bahia, da Europa a 14.
Grecian Prince, de Nova York a 14.
Gram Pará, do sul a 15.
S. Salvador, do norte a 15.
Siegmund, de Nova York a 15.
Fagundes Varella, do norte a 15.
Syracusa, de Nova York a 15.
Pirangy, do sul a 15.
Trent, do sul a 16.
Panamá, da Europa a 17.
Navigator, de Liverpool a 18.
Byron, de Nova York a 18.
Poitou do sul a 20.
Melpomene, de Genova a 20.
Clyde, da Europa a 23.
Cresyl, de Bueno Ayres a 23.
Prinz Sigismund, da Europa a 24.
Oravia, do sul a 24.
Cordillere, da Europa a 29.

VAPORES A SAHIR

Mez de Março

Amarração e esc. *Itaqui*, hoje ás 5 h.
Santos e esc *Romney*, hoje ás 2 horas.
Santos e esc. *Guajará*, hoje ás 12 h.
Santos e esc. *Bahia*, a 15 ás 2 horas.
Santos e esc. *S. Salvador*, a 15 ás 6 h.
Bahia e esc. *Jacuhype*, a 15 ás 5 horas.
Southamp. e esc, *Trent*, a 16 ás 12 h.
Rio e Santos *Byron*, a 19 ás 12 horas.
Napoles e esc. *Poitou*, a 20 ás 5 h.
Santos e esc. *Melpomene*, a 22 ás 5 h.
B. Aires e esc. *Clyde*, a 24 ás 2 horas.
B. Aires e esc. *Oravia*, a 24 á 1 h.
Santos esc. *Prinz Sigismund*, a 25 ás 3 h.
B. Aires e esc. *Cordillere*, a 29 ás 3 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Itaqui*, v. generos.
Vapor nacional *Jacuhype*, v. generos.
Vapor nacional *Rio Formoso*, v. generos.
Vapor nacional *Guajará*, lastro
Vapor nacional *S. Francisco*, v. generos.
Vapor inglês *Romney*, v. generos.
Vapor inglês *Warrior*, v. generos.
Vapor argentino *Quo Vadis*, arribado.
Palhabote nacional *Rendear*, lastro.
Lugre inglês *Ocean Ranger*, bacalhau.
Lugre inglês *J. Percy Bartran*, bacalhau.
Lugre inglês *Clutha*, bacalhau.
Lugre inglês *Nellie Louise*, bacalhau.
Lugre inglês *Lake Sincoe*, bacalhau.
Barca norueguense *Sylfiden*, carvão.
Barca ingleza *Birman Wood*, carvão.

NO LAMARÃO

Galéra alleman *Nordsee*, salitre, arribada.

DIA 11 — SAHIDA

Amarração e esc, vapor nl *Jaboatão*, commandante A. Silva, c. v. generos.

DIA 12—ENTRADAS

Rio de Janeiro e esc, 5 dias, vapor nl. *Alagoas*, de 750 tons, commandante Eurico Pedroso, equipagem 61, c. v. generos, a Pardo Vieira.

Porto Alegre e esc. 29 dias, *Itaqui*, de 513 tons, commandante Reginald Templer, equipagem 31, c. v. generos, a J. L. Guedes Pereira.

Santos e esc. 6 1/2 dias, vapor inglez *Tennyson*, de 2601 tons, commandante A. Ohls, equipagem 56, c. v. generos, a Julius von Sohsten.

Buenos Aires e esc. 10 dias, vapor francês *Chili*, de 3335 tons., commandante J. Oliver, equipagem 160, c. v. generos, a Sampaio Ferraz.

Havre e esc., 47 dias, vapor argentino *Quo Vadis*, de tons., commandante V. Carniglio, equipagem 11, lastro a Wilson Sons & C.

SAHIDAS

Manáos e esc., vapor nl. *Castro Alves*, commandante B Tonnessen, carga v. generos.

Manáos e esc., vapor nl. *Alagoas*, commandante Eurico Pedroso, carga v. generos

Bordeaux e esc., vapor francês *Chili* commandante J. Oliver, carga v. generos.

Nova York, vapor inglês *Tennyson*, commandante A. Ohls, carga v. generos.

PASSAGEIROS

Chegados do sul no vapor nl. *Alagoas*, no dia 12 do corrente:

RIO—Angelim Domingos, Pedro Carneiro, Napoleão Duarte, dr. Pedro de Sá, Arthur C. Cavalcante, Francisco Arantes, sua senhora e 1 filho, Antonio Ibrahim, Sergio Coutinho e Cicero Ferreira.

BAHIA—Dr. Franklin do Amaral, P. Fernandes des Barros e sua senhora, Izaura Conceição, M. L. Albuquerque, Balbino J. Pereira, José F. Amaral e José J. de Souza.

MACEIO—Luiz Faria, José B. Coelho, Ildefonso Simões, d. Rogeria M. das Dores, C. Azevedo, T. Mick, A. J. Baptista, d. Maria Adelaide, d. Maria Clementina, 1 filho e 1 creada.

—Sahidos para a Europa no vapor francês *Chili*, no mesmo dia:

DAKAR—Cezar Fernandes, sua senhora, 2 irmans e 3 filhos.

LISBOA—D. Maria L. de Jesus e 1 filho, Antonio Barros, Augusto P. Gomes, Manoel Alves dos Santos, sua senhora, 1 irmão e 2 filhos, Alberto Costa, sua senhora e 1 filho.

BORDEAUX—Domingos Frizi Joseph Idstini, Miche e Mamone, Marcial Melaine, dr. Antonio N. Brandão, sua senhora e 1 filho, dr. João S. Vieira e sua senhora, coronel A. Carvalho Motta, dr. Arthur C. Motta, d. Regina Motta e 2 filhos, dr Waldemar da C. Motta, Luiz Boulon e J. Antonio da Silva.

—Para o norte no vapor nacional *Castro Alves*, no mesmo dia:

CEARA—Herminio de Lima e Manoel Cerqueira Bello.

MARANHÃO—Leovigildo Prazeres e Miguel Prazeres.

PARA—J. R. Garcia, Telmo Fiuza, d. Eliza de Carvalho, Luiza Robert, Julião Velloso e Antonio Sá Barretto.

MANAOS—Domingos F. Gomes, Maria A. do Rego Barros e 1 creada, Pergentino Moraes, Severiano Moraes, Antonio Moraes e Sebastião Moraes.